

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS - UEA  
ESCOLA SUPERIOR DE CIENCIAS SOCIAIS - ESO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA,  
CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - PPGSP**

**REDE DE SOLIDARIEDADE ENTRE MULHERES VÍTIMAS DE  
VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR NA ZONA NORTE DE  
MANAUS**

**Manaus  
2018**

**AMARA LUCIANE SILVA DE SOUZA**

**REDE DE SOLIDARIEDADE ENTRE MULHERES VÍTIMAS DE  
VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR NA ZONA NORTE DE  
MANAUS**

Dissertação solicitada como requisito para o título de mestre do Programa de Pós-Graduação do Mestrado Profissional em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos da Universidade do Estado do Amazonas.

Orientador: Prof Dr. Antonio Gelson de Oliveira  
Nascimento

**Manaus  
2018**

### Ficha Catalográfica

Ficha catalográfica elaborada automaticamente de acordo com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).  
Sistema Integrado de Bibliotecas da Universidade do Estado do Amazonas.

S729r	<p>souza, amara luciane silva de rede de solidariedade entre mulheres vítimas de violência doméstica e familiar na zona norte de manaus / amara luciane silva de souza. Manaus : [s.n], 2018. 88 f.: color.; 20 cm.</p> <p>Dissertação - programa de pós-graduação em segurança pública, cidadania e direitos humanos - Universidade do Estado do Amazonas, Manaus, 2018. Inclui bibliografia Orientador: antonio gelson de oliveira nascimento</p> <p>1. Violência doméstica e familiar. 2. mulheres vítimas. 3. Projeto Ronda Maria da Penha. 4. capital social. I. antonio gelson de oliveira nascimento (Orient.). II. Universidade do Estado do Amazonas. III. rede de solidariedade entre mulheres vítimas de violência doméstica e familiar na zona norte de manaus</p>
-------	--

**AMARA LUCIANE SILVA DE SOUZA**

**REDE DE SOLIDARIEDADE ENTRE MULHERES VÍTIMAS DE  
VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR NA ZONA NORTE DE  
MANAUS**

Manaus, 3 de julho de 2018.

---

Prof. Dr. Antonio Gelson de Oliveira Nascimento (UEA)

---

Prof. Dr. Leonardo Naves de Reis (UEA)

---

Prof. Dr. Pery Teixeira – SESAI (Ministério da Defesa)

## AGRADECIMENTOS

À minha família pelo apoio, compreensão e estímulo para dar continuidade ao caminho que escolhi seguir. Agradeço, especialmente, a minha mãe, por me ter proporcionado a educação que tive e suporte para nunca desistir de meus sonhos. De modo igualmente especial, agradeço a minha avó, pelas orações destinadas a mim. Agradeço minha única irmã, por trazer tranquilidade e descontração nas horas turbulentas dessa caminhada e por muitas vezes assumir sozinha as obrigações que eram de nós duas. E ao meu cunhado, que como o chamo de forma carinhosa, “meu super herói”, que sempre me socorre em momentos difíceis.

Ao meu orientador, Prof. Dr. Antonio Gelson de Oliveira Nascimento, por todo conhecimento compartilhado, pela paciência oferecida durante a elaboração desse trabalho e pela amizade que construímos no decorrer desses dois anos.

Ao meu amigo e professor de início na vida acadêmica, prof. Dr. Pery Teixeira, que foi umas das pessoas que sempre me incentivou para a vida acadêmica. A ele agradeço pelas oportunidades oferecidas durante e depois da graduação.

Também quero agradecer ao Major Jatniel Januário por diversas discussões de meu trabalho e pela ajuda dada em fazer contato com o Comandante do Projeto Ronda Maria da Penha.

Agradeço as minhas amigas/irmãs: Rafaella, Anie Karen, Dariana, Aline e Ana Paula pelas horas despendidas com minhas conversas sobre a vida pessoal e o trabalho, e pelas sempre injeções de ânimos. Em especial, a Anna Karoline, por toda ajuda e atenção em discutir meu trabalho, sempre me dedicando um pouco de seu tempo valioso para ler e reler meu texto dando-me sugestões valiosíssimas.

À Leiliane e toda a família Castelo Branco, por todo o apoio, carinho e pelos momentos de descontração todas as vezes que tudo parecia não ter mais sentido.

Ao amigo Alves Junior, pela paciência e ajuda no trabalho de geoespaciamento das vítimas.

Aos amigos de curso, Nohel, Emiliano, Daniel e Suzy pelas discussões, conversas, momentos de descontração que tornaram mais fácil e agradável o curso e

pela grande amizade que construímos. Obrigada pelas conversas realistas, quando eram necessárias.

Agradeço ao Comando do Projeto Ronda Maria da Penha, na pessoa da Capitã Adriana Sales, a Tenente Helen Keuren e Soldado Mayra que possibilitaram meu trabalho na construção do Banco de dados do projeto, no primeiro momento de minha pesquisa. Também agradeço a Tenente Adriane Oliveira e a toda equipe do Projeto que não mediram esforços para o meu trabalho de campo, me acompanhando a todas as visitas. E a todos da 27ª CICOM onde passei alguns meses trabalhando e construindo amizades.

E por último, mas não menos importante, agradeço as vítimas que foram atendidas pelo projeto e que sem a contribuição delas este trabalho não teria sido construído.

## LISTA DE SIGLAS

BA	Boletim de Atendimento
BO	Boletim de Ocorrência
CICOM	Companhia Interativa Comunitária
CNDM	Conselho Nacional dos Direitos da Mulher
DIP	Distritos Integrados de Polícia
IML	Instituto Médico Legal
MP	Ministério Público
MPU	Medida Protetiva de Urgência
ONU	Organização das Nações Unidas
OEA	Organização dos Estados Americanos
PNEVM	Pacto Nacional pelo Enfretamento da Violência contra as Mulheres
PNPM	Plano Nacional de Políticas para as Mulheres
PCAM	Polícia Civil do Amazonas
PRMP	Projeto Ronda Maria da Penha
SEAS	Secretaria de Estado de Assistência Social
SEPM	Secretaria Executiva de Políticas para Mulheres
SISP/AM	Sistema Integrado de Segurança Pública do Amazonas
SPM	Secretaria de Políticas para as Mulheres
SSP	Secretaria de Segurança Pública
SUS	Sistema Único de Saúde
TJAM	Tribunal de Justiça do Amazonas
VDFCM	Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher
VEMEPA	Vara de Execuções de Medidas e Penas Alternativas

## LISTA DE TABELAS E FIGURAS

Figura 1 – Fotos da equipe e da viatura do Projeto Ronda Maria da Penha.....	41
Figura 2 – Fotos da Sala Rosa.....	43
Tabela 1 – Variáveis coletadas nos Boletins de atendimento das mulheres acompanhadas.....	54
Figura 3 – Distribuição espacial das ocorrências de violência doméstica e familiar contra a mulher, segundo local de residência das vítimas, Manaus, Amazonas, 2014, 2015, 2016.....	56
Figura 4 – Percentuais de mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, por grupo etário, de 2014 a 2016.....	63
Figura 5 – Percentuais das mulheres vítimas, por escolaridade e ocupações – 2014 a 2016.....	64
Figura 6 – Percentual da relação da vítima com o agressor – 2014 a 2016.....	65
Figura 7 – Percentual do tipo de violência sofrida – 2014 a 2016.....	66
Figura 8 – Percentuais por motivação da violência – 2014 a 2016.....	67
Figura 9 – Período do dia em que ocorreram as agressões contra mulheres – 2014 a 2016.....	68
Figura 10 – Percentual de reiteração – 2014 a 2016.....	68

## RESUMO

O fenômeno da violência doméstica e familiar contra a mulher configura-se como um problema frequente no contexto da sociedade contemporânea. Trata-se de um problema que reproduz, por séculos, a cultura e costumes patriarcalistas, na perspectiva de que o homem exerce total domínio sobre a mulher. Essa visão hegemônica sobre a mulher é resquício de uma sociedade, dita historicamente patriarcal, com profundas marcas, cujas raízes estão fortemente atreladas ao processo de formação da sociedade brasileira. Devido a esta dominação que a mulher sofre surgiram movimentos feministas em busca dos direitos das mulheres e na construção de uma nova identidade. Além da influência de um regime familiar patriarcal, a violência sofrida por mulheres dentro do âmbito doméstico e familiar também sofre influência da cultura e costumes de seus antecedentes, ou seja, de seus pais, que podemos chamar de herança cultural. As relações violentas também sofrem influência do meio social, que Pierre Bourdieu chama de *habitus*. O intuito deste trabalho é verificar se existe uma rede de solidariedade entre mulheres vítimas de violência doméstica que foram acompanhadas pelo Projeto Ronda Maria da Penha a partir do capital social. Para isso foi feito primeiramente um levantamento de dados para construção do banco com informações de mulheres atendidas pelo projeto Ronda Maria da Penha, no período de 2014 a 2016. Esse banco de dados permitiu descrever o perfil dessas mulheres vítimas atendidas pelo projeto e conhecer o cenário da violência doméstica e familiar na área de abrangência do projeto. Depois da construção do banco de dados foi possível verificar que existiam concentrações de mulheres atendidas numa dada localidade dentro da área de abrangência do projeto. Assim nasceu o interesse de entrevistar essas mulheres para saber se existem conexões entre elas dadas a partir do capital social existente. Foram selecionadas treze mulheres que se localizavam nessas concentrações e assim conseguiu-se entrevistar sete delas, visto que algumas haviam mudado de endereço e uma delas havia falecido. As considerações aqui realizadas tomam como um norte a importância do projeto Ronda Maria da Penha para a propagação do capital social dessas mulheres que são atendidas pelo projeto, uma vez que o projeto é fonte de recursos que beneficiam as mulheres que sofrem violência doméstica e familiar.

Palavras-chave: Violência doméstica e familiar, mulheres vítimas, Projeto Ronda Maria da Penha, capital social.

## ABSTRACT

The phenomenon of domestic and family violence against women is a frequent problem in the context of contemporary society. It is a problem that reproduces, for centuries, patriarchal culture and customs, in the perspective of man exercising total domination over women. This hegemonic view of women is a vestige of a society, historically called patriarchal, with deep marks, whose roots are strongly tied to the process of formation of Brazilian society. Due to this domination that women suffer, feminist movements have emerged in search of women's rights and the construction of a new identity. In addition to the influence of a patriarchal family regime, the violence suffered by women within the domestic and family spheres is also influenced by the culture and customs of their parents, that is, their cultural heritage. Violent relations are also influenced by the social milieu, which Pierre Bourdieu calls *habitus*. The purpose of this paper is to verify if there is a network of solidarity among women victims of domestic violence who were accompanied by the Maria da Penha Ronda Project from the social capital. For this purpose, a data survey was first made for the construction of the bank with information from women assisted by the Ronda Maria da Penha project, from 2014 to 2016. This database allowed to describe the profile of these women victims served by the project and to know the scenario of domestic and family violence in the area covered by the project. After the construction of the database, it was possible to verify that there were concentrations of women attended in a given locality within the scope area of the project. Thus was born the interest of interviewing these women to know if there are connections between them given from the existing social capital. Thirteen women were selected who were located in these concentrations and thus managed to interview seven of them, since some had changed address and one of them had passed away. The considerations made here take as a north the importance of the Ronda Maria da Penha project for the propagation of the social capital of these women who are served by the project, since the project is a source of resources that benefit women who suffer domestic and family violence.

Keywords: Domestic and family violence, women victims, Ronda Maria da Penha Project, social capital.

## Sumário

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	13
<i>Objetivo geral</i> .....	17
<i>Objetivos específicos</i> .....	17
<i>Hipótese</i> .....	18
<i>Os capítulos</i> .....	19
<b>1. VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER: CONCEITOS E CAUSAS</b> .....	21
1.1. <i>Violência doméstica contra a mulher</i> .....	24
1.2. <i>Violência simbólica + violência física: duas sequelas de um regime patriarcal</i> .....	27
<b>2. POLÍTICAS PÚBLICAS DE ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER</b> .....	34
2.1. <i>Políticas públicas de violência contra a mulher no Brasil</i> .....	35
2.2. <i>A Lei Maria da Penha como política pública no combate a violência doméstica e familiar contra a mulher</i> .....	38
2.3. <i>Política pública de enfrentamento a violência doméstica e familiar na cidade de Manaus: o Projeto Ronda Maria da Penha</i> .....	41
<b>3. REDES DE SOLIDARIEDADES E O CAPITAL SOCIAL</b> .....	45
3.1. <i>Coesão social e solidariedades</i> .....	45
3.2. <i>A influência do capital social na construção de redes de solidariedades de mulheres vítimas de violência doméstica e familiar</i> .....	48
<b>4. ASPECTOS METODOLÓGICOS</b> .....	53
4.1. <i>Explorando os dados do Projeto Maria da Penha (SSP-AM)</i> .....	53
4.1.1. <i>Procedimentos de coleta e organização de dados</i> .....	53
4.1.2. <i>Espacialização dos dados de ocorrências de VDFCM</i> .....	56
4.1.3. <i>Os caminhos para a mulher vítima ter acesso a rede de proteção</i> .....	57
4.2. <i>Um diálogo com o campo: pesquisa qualitativa</i> .....	58
<b>5. VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER NO CONTEXTO NACIONAL</b> .....	60

<i>5.1. Perfil socioeconômico das mulheres vítimas de violência doméstica e familiar assistidas pelo Projeto Ronda Maria da Penha.</i>	<i>63</i>
<i>5.2. Cenário da violência doméstica e familiar na área de abrangência do Projeto Ronda Maria da Penha.</i>	<i>65</i>
<b>6. A REDE DE SOLIDARIEDADE DE MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR DENTRO DO PROJETO RONDA MARIA DA PENHA.</b>	<b>70</b>
<b>REFERÊNCIAS</b>	<b>81</b>
<b>APÊNDICES</b>	<b>86</b>
<b>ANEXOS</b>	<b>88</b>

## INTRODUÇÃO

A violência doméstica e familiar contra mulher (VDFCM) é um fenômeno bastante recorrente na sociedade mundial. Trata-se de um problema social que cria enormes fissuras no tecido social e provoca danos físicos e psicológicos nas vítimas, sem fazer distinção de raça, cor, escolaridade e classes sociais. No entanto, há diversos fatores que identificam essas características econômicas e sociais como fatores de riscos a qual as mulheres estão mais propensas a sofrerem violência doméstica.

Para Saffioti (2015), o fenômeno da violência contra a mulher no Brasil, assim como em outros países, está relacionado à herança do regime familiar patriarcal. Este regime define as relações de poder entre homens e mulheres na sociedade. Sua influência permite que, ainda hoje, a sociedade aceite que, por um lado, o homem tenha o poder sobre a família, atribuindo-lhe a função de provedor da casa, ou seja, o responsável por trazer o sustento do lar e, conseqüentemente, o detentor do direito de fazer escolhas pela família. Por outro lado, à mulher cabe a responsabilidade do lar, com tarefas que vão desde os afazeres domésticos até com àquelas multiplicidades de atividades contributivas para a criação dos filhos. Nessa divisão de responsabilidades familiares, o homem cada vez mais possui o monopólio de poder dentro da família. Trata-se de um totalitarismo familiar masculino utilizado para exercer o domínio e a hegemonia que por vezes se transforma naquilo que Bourdieu (1999) chamou de violência simbólica.

A violência simbólica, para Bourdieu (1999), está relacionada à violência que o homem pratica contra a mulher com a intenção de manipulá-la, de influenciá-la em suas atitudes, pensamentos e ações. Manifesta-se na violência psicológica, moral, e até mesmo a violência patrimonial. A violência simbólica difere da violência física, pois esta ocorre a partir do uso da força física, com ou sem utilização de objetos que possam machucar, ferir e até causar morte à vítima, ao passo que essa não deixa marcas visíveis em suas vítimas, mas pode provocar danos severos a elas.

Não se pode negar que o patriarcado é algo sustentado pela herança cultural por consequência do meio social, que pode influenciar nas ideias e atitudes do agressor. Bourdieu (1985) afirma que o meio que o agente convive de certa forma o molda, ou seja, influência em seus pensamentos, suas escolhas, atitudes e ações.

A violência doméstica e familiar contra a mulher (VDFCM) se tornou visível depois da década de 1960, devido às denúncias de movimentos feministas e do reconhecimento dos direitos das mulheres como um Direito Humano. A partir de então, as mulheres passaram a se unir, construindo redes sociais na busca da reconstrução de uma nova identidade, por reconhecimento social. Essas redes sociais, atualmente, possibilitam que haja comunicação e troca de recursos pelos atores, assim eles podem se beneficiar dessas redes. Também, é dentro da rede social que as informações circulam entre os agentes contribuindo para o aumento do capital social<sup>1</sup>, bem como os benefícios dos recursos podem se reproduzir. Esses são chamados de capital social, que para Boudieu (1985) é o conjunto de todos os recursos materiais e simbólicos que o ator tem acesso por meio de suas relações sociais.

Por se tratar de uma ação agressiva, manifesta nas suas múltiplas faces - física, psíquica, sexual, moral e até mesmo econômica. A violência doméstica é vista como uma violação dos direitos humanos porque impacta diretamente aos direitos fundamentais a vida, a dignidade, a segurança, a integridade física e psíquica.

Nos casos de violência doméstica no âmbito familiar, as mulheres são mais afetadas e, quase sempre estão representadas por vítimas cuja relação de poder está fragilizada no âmbito familiar. Andrade e Fonseca (2007) observaram que a violência contra a mulher pode se manifestar tanto por negligência quanto por omissão de assistência ou amparo. Tal negligência ou falta de assistência não recai somente sobre suas vítimas, mas também sobre aqueles que presenciam esse tipo de violência na infância e adolescência.

A violência doméstica e familiar contra a mulher pode ocorrer de forma verbal e psicológica com xingamentos, humilhações e ameaças. Mas também pode acontecer com a utilização de força física em que tapas, empurrões, chutes são formas mais comuns. Violências desse tipo também podem ser consumadas com a utilização de diversos objetos que podem causar ferimentos leves ou graves na vítima.

Estudos afirmam que a probabilidade de uma mulher ser agredida pelo ex-companheiro ou atual companheiro é muitas vezes maior do que o de sofrer alguma violência por estranhos (FPA/SESC, 2010; MARTINS, CERQUEIRA e MATOS, 2015; ATLAS DA VIOLÊNCIA, 2015). Em 80% dos casos, as agressões no Brasil são cometidas entre parceiros íntimos, ou seja, por companheiros, ex-companheiros ou

---

<sup>1</sup>(Boudieu, 1985)

namorados e em quase 60% dos casos as vítimas possuem filhos com seus agressores (ATLAS DA VIOLÊNCIA, 2015).

No Brasil, até 2006, a violência doméstica contra a mulher era vista apenas quando havia lesão corporal e esta tinha penalidades mais brandas do que hoje com a existência da Lei Maria da Penha. Essas agressões não passavam de um tipo penal comum. Mesmo assim, uma alta frequência desses casos era registrada e aconteciam em todos os estados da federação, sem levar em conta a cifra oculta de violência que tornava invisíveis milhares de mulheres vítimas de violência em seus domicílios, no seio familiar, onde deveriam estar protegidas. Nesse cenário nacional, em 2006, foi criada a Lei Maria da Penha, cujo nome corresponde ao de uma dessas vítimas, até então, invisível e de voz inaudível.

Com a criação da Lei Maria da Penha, passou-se a registrar uma variedade de tipos de delitos cometidos contra a mulher. As notificações de lesões corporais foram desagregadas para dar visibilidade aos diversos tipos de violências e ampliar o alcance da Lei. Essa norma não se restringiu somente a agressões físicas e sexuais, mas também aqueles de natureza moral, psíquica e econômica. Dessa forma, foi possível trazer a mulher para um nível maior de igualdade no âmbito familiar. Se no princípio esta norma pretendia apenas proteger a mulher de seu agressor, ela, mais que isso, permite a ampliação dos direitos da mulher. Além de trazer mais garantias aos direitos trouxe algumas medidas de proteção com objetivo de atuar nos casos de reiteração criminosa no âmbito doméstico e familiar.

A cidade de Manaus ocupa lugar de destaque nesse estudo em decorrência da disponibilidade de dados. É nesta cidade que experimentos dissuasórios de violência contra a mulher vêm sendo realizados sob a orientação de um projeto denominado *Ronda Maria da Penha*, por analogia à Lei de mesmo nome. Os dados estatísticos coletados em Manaus, junto ao Sistema Integrado de Segurança Pública do Amazonas (SISP/AM) identificaram 16.095 ocorrências de violência doméstica contra a mulher, entre janeiro e maio de 2015 (NASCIMENTO, 2017).

A Secretaria de Segurança Pública do Estado do Amazonas (SSP-AM) estimou a violência doméstica contra mulheres em 2012 – a partir das taxas de ocorrências por 100 mil habitantes para cada zona do município. Tal tipo de violência correspondeu, naquele ano, a 180,1 agressões por 100 mil habitantes. A Zona Norte, apresentou 31,4 % dos casos, com taxas de mais de 200 agressões por 100 mil habitantes, tendo sido responsável por, aproximadamente, 1/3 do todas as ocorrências em Manaus. O bairro da

Cidade Nova concentrou 25% das ocorrências, enquanto os bairros da Cidade de Deus, Nova Cidade e Novo Aleixo contabilizaram 40% daquele gênero da violência (NASCIMENTO, 2013).

Com base nessas informações, em Manaus, em outubro de 2014, foi implantado na Zona Norte da cidade o Projeto Ronda Maria da Penha, com o objetivo de atender as mulheres vítimas de violência doméstica e familiar e de evitar a reiteração do crime por parte dos agressores. A base do projeto foi implantada nas dependências da 27ª Companhia Interativa Comunitária (CICOM). O projeto, na sua fase inicial atuava somente no bairro Novo Aleixo, mas, atualmente, faz acompanhamento a mulheres residentes também no bairro Cidade de Deus, principalmente de vítimas de violência doméstica sob proteção de Medida Protetiva de Urgência (MPU), expedida pela justiça.

Existem poucos estudos sobre a violência doméstica e familiar na Zona Norte da Manaus no âmbito do Projeto Ronda Maria da Penha. Nascimento e Januário (2015) estudaram os fatores socioeconômicos determinantes da reincidência da violência doméstica e familiar no Amazonas e apontaram algumas determinações da reincidência dos crimes de violência doméstica de vítimas acompanhadas pelo projeto RMP. Oliveira (2016) estudou do trabalho do Projeto Ronda Maria da Penha na redução da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher na cidade de Manaus.

É a escassez de estudos nesse campo em Manaus, sobretudo os referentes aos com ênfase nos bairros atendidos pelo Projeto Ronda Maria da Penha assim como a necessidade de aprofundar os conhecimentos acerca do estado atual da violência contra mulheres, que se constituem como motivações principais desse estudo. Como principal inquietação desta pesquisa está a passividade dessas mulheres no campo das relações sociais estabelecidas no âmbito intrafamiliar ou extrafamiliar.

Há ideias de que no âmbito intrafamiliar a passividade dessas vítimas é marcada pelo alto grau de dependência econômica ao passo que no extrafamiliar as mulheres são proibidas pelos seus parceiros de se relacionarem com outras pessoas, sejam mulheres vizinhas ou moradoras conhecidas, como forma de manter o domínio sobre suas vítimas e, assim, impedidas de receberem qualquer orientação protetiva. Essa passividade seria rompida no momento em que as mulheres vítimas passassem a estabelecer relações sociais no âmbito comunitário, em redes informais de solidariedade de mulheres já atendidas pelo projeto, o que proporcionaria o encorajamento e, por conseguinte, o empoderamento das mulheres em estado de vulnerabilidade social intrafamiliar.

Todo o processo de construção desse estudo foi realizado com base na análise preliminar dos dados básicos da violência contra mulheres assistidas pelo projeto Ronda Maria da Penha. Observou-se a existência de mulheres atendidas pelo projeto que residiam muitos, formando aglomerados de domicílios em algumas áreas do bairro Novo Aleixo. Essa proximidade, por si só, suscitou a dúvida sobre a existência de uma relação de solidariedade entre as vítimas. Nesse aspecto, cabe perscrutar a atuação de redes de solidariedade comunitárias e sua existência, nos bairros em estudo, como instrumentos de proteção e orientação de mulheres vítimas de agressões, já que se tratam de mulheres adultas e, por conseguinte, dotadas de um maior capital social.

Assim, este estudo pretende discutir as seguintes questões: existem redes sociais informais de solidariedade comunitária atuando como instrumentos de controle e proteção às mulheres vítimas de violência doméstica, complementares às redes formais do projeto Ronda Maria da Penha? Como atuam essas redes informais de solidariedade na comunidade? Este estudo ainda pretende avançar sobre outros questionamentos, entre os quais: quais as características dos crimes registrados no âmbito do projeto? qual o perfil das mulheres vítimas de violência acompanhadas pelo projeto? Quais tipos de violência doméstica e familiar contra a mulher são mais frequentes? Que fatores intervenientes foram responsáveis pela reiteração criminosa dos agressores qualificados nos registros de acompanhamento do projeto?

### *Objetivo geral*

O objetivo geral deste trabalho é estudar a violência doméstica e familiar contra mulheres, na perspectiva de identificar a existência de uma rede informal de proteção social comunitária capaz de estabelecer laços de solidariedade e proteção às vítimas assistidas pelo Projeto Ronda Maria da Penha em Manaus.

### *Objetivos específicos*

a) Apresentar a incidência de violência doméstica e familiar contra a mulher no âmbito do projeto Ronda Maria da Penha, segundo o perfil das vítimas e as características dos crimes, no período entre 2014 a 2016;

b) Localizar espacialmente os domicílios de mulheres vítimas de casos notificados de violência doméstica e familiar contra a mulher assistidos pelo PRMP.

c) Identificar e localizar clusters de domicílios de vítimas assistidas pelo projeto no bairro Novo Aleixo.

d) Analisar as prováveis relações de solidariedade comunitárias estabelecidas pelas mulheres vítimas, pertencentes aos domicílios localizados nos clusters.

e) Analisar o processo de formação e de atuação das redes sociais de solidariedade das mulheres vítimas de VDFCM residentes nas áreas identificadas nos clusters.

### *Hipótese*

Para Durkheim (2002) quando há uma diferenciação na sociedade, a necessidade de interação é maior, e conseqüentemente há uma maior solidariedade entre as partes. Daí surge a ideia de rede de solidariedade social a partir da solidariedade orgânica que é própria da sociedade industrial. A solidariedade orgânica é aquela que faz com que a diferença entre as pessoas construa o vínculo social entre elas. Para aquele autor solidariedade é uma forma de organização da sociedade, uma socialização, ou seja, um grau de consenso produzido entre os agentes social.

O capital social está associado às redes sociais. E este termo para Pierre Bourdieu está atrelado a estudos sobre confiança e reciprocidade, constituição de redes e tudo que está relacionado a interações sociais. Para Bourdieu o capital social é um conjunto de recursos que estão disponíveis em relações em grupo (ou seja, em redes) podendo o agente se beneficiar desses recursos. Assim, pessoas que participam de uma rede de relações sociais podem se beneficiar de sua posição ou gerar benefícios aos que convivem no mesmo grupo social.

A hipótese que norteia este trabalho é que a partir do momento que algumas mulheres vítimas de violência doméstica tomam conhecimento de seus direitos como mulheres e se reconhecem como vítimas, elas passam a se diferenciar de mulheres que sofrem com a violência doméstica e familiar e não se reconhecem como tal. Assim, essas mulheres buscam os direitos garantidos a elas em lei. Isso permite que a equipe do projeto Ronda Maria da Penha faça os acompanhamentos. Deste modo, as mulheres atendidas pelo projeto estão mostrando para outras mulheres vítimas de seu meio social

que existe assistência a elas, passando a se ajudarem, a se solidarizarem umas com as outras.

Com isso, foi necessário entrevistar essas vítimas atendidas pelo projeto para saber se as mesmas fazem parte de rede social solidária onde elas interagem compartilhando as informações que obtém sobre direitos das mulheres, a Lei Maria da Penha e sobre o trabalho do Projeto Ronda Maria da Penha com mulheres vítimas que residem no bairro Novo Aleixo, fazendo com que o projeto tenha mais visibilidade e se torne mais conhecido possibilitando que o mesmo possa ajudar e dar assistências para novas vítimas que residem dentro da área de abrangência do projeto.

### *Os capítulos*

Este trabalho será subdividido em seis capítulos, além desta introdução, considerações finais e as referências.

O capítulo 1 apresentará uma breve discussão do conceito de violência, violência doméstica e suas causas. Além disso, conduzirá à discussão de violência simbólica e violência física, tidas como sequelas do regime patriarcal, com o intuito de demonstrar a influência de culturas e costumes no tipo de violência que será analisada neste trabalho.

O capítulo 2 apresentará as políticas públicas existentes de enfrentamento à violência doméstica contra a mulher, primeiramente descrevendo as políticas brasileiras, em seguida, discutindo a Lei Maria da Penha como política pública no combate a violência. E por fim, abordará sob a criação do Projeto Ronda Maria da Penha, no qual foi implantado na cidade de Manaus com o intuito de evitar novos crimes de violência doméstica e familiar contra a mulher.

O capítulo 3 discutirá a respeito das relações sociais e do capital social das mulheres vítimas de violência doméstica e familiar atendidas pelo Projeto Ronda Maria da Penha.

O capítulo 4 apresentará uma descrição da população/amostra, os procedimentos de coleta dos dados e a organização dos dados, bem como explicará de que forma foram dadas as entrevistas feitas com mulheres atendidas pelo Projeto RMP e as dificuldades encontradas. Este capítulo é dedicado concomitantemente à descrição dos métodos adotados para manuseio dos dados.

O capítulo 5 demonstrará a violência doméstica e familiar contra a mulher no contexto nacional, apresentando a área de atuação do Projeto Ronda Maria da Penha, bem como mostrará o perfil socioeconômico das mulheres atendidas pelo referido projeto.

O capítulo 6 apresentará os resultados sobre a existência da rede de solidariedade entre as vítimas, a partir do Projeto Ronda Maria de Penha e sob a ótica de contribuições que podem ser vislumbradas em futuros trabalhos.

## **1. VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER: CONCEITOS E CAUSAS.**

É evidente a dificuldade em conceituar a violência, esta pode ser um conjunto de ações, através de agressões verbais, como xingamentos, humilhações e ameaças; enquanto para outras pessoas, ocorre violência quando se afeta a integridade física de uma pessoa, e em casos extremos, quando resulta em morte.

Um dos conceitos utilizados de violência, neste trabalho, será o que foi estabelecido pela Organização Mundial da Saúde – OMS. Esta se pronunciou em 2002, através do Relatório Mundial sobre violência e saúde. Conforme o documento, a violência é definida como:

O uso intencional da força física ou do poder real ou em ameaça, contra si próprio, contra outra pessoa, ou contra um grupo ou uma comunidade, que resulte ou tenha qualquer possibilidade de resultar em lesão, morte, dano psicológico, deficiência de desenvolvimento ou privação (KRUG *et al.*, 2002, p. 5).

A violência é associada a várias vertentes, podendo ser um problema social, que está relacionada a desigualdades sociais e dificuldades de soluções de conflitos.

Minayo (2005) traz sua contribuição para a discussão sobre a violência quando afirma que existem sociedades mais violentas do que outras, enfatizando o peso da cultura na forma de solução de conflitos.

Neste estudo, consideramos que a violência é fundamentalmente um problema social que vem se apresentando em toda a história e nas mudanças da humanidade. Consiste no uso da força, do poder e de privilégios para dominar e provocar danos a outras pessoas, de forma individual ou coletiva.

A violência também pode ser conceituada de forma mais ampla, não sendo vista apenas como ameaça ou a força física. Teles e Mello (2012) incorporam à definição de violência às modalidades que passam despercebidas na sociedade, mas que são expressões violentas, tais como:

obrigar a outra pessoa fazer algo que não está com vontade, é constranger, é tolher a liberdade, é incomodar, é impedir a outra pessoa de manifestar seu desejo e sua vontade, sob pena de viver gravemente ameaçada ou até mesmo espancada, lesionada e morta (TELLES; MELLO, 2002, p. 15).

Assim, as autoras trazem à tona que não é somente um tapa, um murro, um empurrão, um xingamento ou uma ameaça que são tipos de violência, mas também atos que ocorrem para fazer com que a vítima se sinta coagida, constrangida a fazer algo. Além disso, evidenciam que a falta de liberdade e a manifestação de seus desejos também são expressões de violência que inclusive são contrários aos princípios fundamentais que a Constituição Brasileira garante a todos, sem distinção de cor, raça e sexo.

Santos (1999) traz a discussão da violência para uma questão teórica, relacionando-a com a forma de sociabilidade que é dada, por afirmação, de poderes legitimados por uma determinada norma social, implicando em controle social. De acordo a concepção do autor, percebe-se que a violência é utilizada como mecanismo de controle, remete a idéia de Weber (1973) de violência legítima, em que o Estado utiliza o poder de controle para exercer a violência de forma legítima.

No entanto, a violência não se manifesta somente de modo institucional, pois a força, repressão e danos em relação ao outro são demonstrações de excesso nas relações de poder, seja de forma macro na função do Estado, seja de forma micro, entre os grupos sociais. A forma social contemporânea da violência estaria expressa no excesso de poder que impede o reconhecimento do outro como pessoa, independentemente da classe, gênero ou raça, mediante o uso da força ou da repressão, provocando algum tipo de dano, configurando o oposto das possibilidades da sociedade democrática contemporânea (ZALUAR *apud* SANTOS *et al.*, 1998).

Para Santos (2007, p. 72) a questão da violência é devido à “interação social, na qual passou a ser marcada por estilos violentos de sociabilidade, invertendo as expectativas do processo civilizatório”. Já Zalur (1998) aponta o problema da violência com o excesso de poder nas relações, em contrapartida, Minayo (2005) preconiza a violência como consequência das desigualdades.

Esta ultima autora aborda a discussão de violência estrutural, na qual é a apontada por aquela que nasce no próprio sistema social, criando as desigualdades e suas consequências, como a fome, o desemprego, e todos os problemas em que a classe menos favorecida convive. Esses problemas sociais são determinantes para que aconteçam os conflitos sociais, ou seja, os atos violentos.

Quando se debate a violência é comum citar a existência da presença desta nas relações de gênero, de classe, raciais e étnicas. Contudo, outro tipo tem sido bastante

estudado: a violência urbana. As discussões atuais estão voltadas às novas modalidades de violência e os seus impactos no futuro da democracia brasileira.

Segundo Rifiotis (2008), o campo de estudo sobre as violências é dado a partir de um problema social. Assim, a violência passou a fazer parte de um quadro teórico específico e dominado por noções consideradas auto-explicativas, tais como a exclusão social, a pobreza, a periferia, grupo de jovens etc. O autor preconiza que a violência é dada por problemas sociais, o que vai de encontro à discussão da Minayo (2005). Tais problemas sociais podem ser: a falta de educação, saúde, lazer, assim como o desemprego e a fome. Com isso, para entender a violência, deve-se compreender primeiro esses problemas sociais e suas causas.

Adorno (1995) discute que a violência deve ser estudada a partir dos rumos contemporâneos da sociedade, e que deve nortear são os esboços de múltiplos planos na análise social, tais como: as relações entre agentes sociais, grupos e instituições sociais; as relações entre sociedade civil, poder político e Estado; as relações entre processos sociais, estilos de vida e o mundo das representações simbólicas. Da mesma maneira, Rifiotis (2008) também aponta a importância de estudos simbólicos para compreender a questão do reconhecimento ou a chamadas lutas pelo reconhecimento. Esse reconhecimento é a luta de classes, raças, gêneros que buscam a igualdade dentro do âmbito social, ou seja, os direitos daqueles que se sentem desfavorecidos dentro da sociedade.

Castells (2000), em sua obra “O Poder da Identidade”, considera a busca por reconhecimento como uma “reconstrução da identidade”, em que o agente social vai se redefinindo, como no caso de mulheres que sofrem violência, elas vão se unir com a idéia de luta por direitos e assim começam a reconstruir suas identidades. Essas identidades pode ser a forma como as pessoas se vêem, construindo fontes de significados para si mesmo.

A definição da violência para alguns autores está relacionada com o não reconhecimento do outro, com a anulação ou a cisão do outro. O agente social não reconhece os direitos do outro e por isso, comete a violência, pois se sente com mais direitos (ADORNO, 1993; 1995), ou está relacionada com a negação da dignidade humana (BRANT, 1989; CALDEIRA, 1991). Há também aqueles que afirmam que a violência é a ausência de compaixão (ZALUAR, 1994) ou ainda o excesso de poder (SANTOS *et al.*, 1998). Contudo, a discussão sobre a violência sempre está relacionada a questões socioeconômicas e a fatores de riscos que a geram.

Existem formas da violência se manifestar. Para se estudar a violência contra a mulher no âmbito doméstico e familiar é necessário explicar e analisar alguns conceitos que serão comentados no próximo tópico, como: a diferença entre a violência doméstica e a familiar, quais os tipos de violência a mulher pode sofrer.

### *1.1. Violência doméstica contra a mulher*

Quando se discute a violência contra a mulher, logo são apresentados vários conceitos, tais como: a violência de gênero, a violência doméstica e a violência familiar. Buscou-se conceituar cada um desses tipos de violência que a mulher pode sofrer e também descrever quais os fatores que implicam cada tipo de violência.

O conceito de violência de gênero é o mais abrangente e bastante utilizado na Sociologia e Antropologia. Segundo Telles e Souza (2012), essas ciências utilizam esse termo como forma de observar as desigualdades socioculturais, existentes entre homens e mulheres, já que a sociedade os impõe-lhes papéis sociais diferentes, socialmente construídos durante toda a história, criando um núcleo de dominação em que o homem tem o poder sobre a mulher.

A violência doméstica é definida como a violência desencadeada no plano das relações sociais (IZUMINO, 2004). Ela é pautada na perspectiva de dominação masculina ou de oposição entre os sexos contendo não apenas um fator hierarquizante, mas uma possibilidade de sujeição. Ocorre, predominantemente, dentro do domicílio (SAFFIOTI, 2015). Logo, conclui-se que a violência doméstica é aquela que acontece no âmbito das relações sociais, mas que deve acontecer necessariamente dentro do domicílio, independentemente de parentesco, com ou sem consanguinidade, podendo ser a vítima uma mãe, filha, companheira e até mesmo a empregada doméstica.

No entanto, a violência familiar “é a violência que envolve membros da mesma família extensa ou nuclear, levando em consideração a consanguinidade e afinidade” (SAFFIOTI, 2015, p. 35). Esta é marcada por uma desigual distribuição de poder, dentro ou fora do domicílio, que pode se manifestar a partir da omissão, atos e palavras ou gestos que afetem a integridade e a saúde psíquica, física e/ou sexual da mulher (GASPARY, 2002). Portanto, há uma diferença sutil entre violência doméstica e familiar, embora muitas vezes sejam tratadas com o mesmo significado.

A violência contra a mulher pode se manifestar de várias formas: física, psíquica, moral ou sexual. A *violência física* é, na maioria dos casos, a mais fácil de ser identificada, pois em geral deixa marcas no corpo, diferentemente das demais formas de violência cuja identificação é mais difícil, e por consequência, menos estimada estatisticamente. Apesar disso, em alguns casos, os agressores cometeram violência física sem deixar marcas visíveis no corpo das vítimas.

A *violência psicológica* consiste em ações e gestos que alteram a auto-estima e a auto-imagem das mulheres, e tem a intenção de humilhá-las, de torná-las mais subordinadas a quem comete agressão. Já a *violência moral*, assim como a violência psicológica, não deixa vestígios pelo corpo da vítima, mas sim em sua honra e em sua memória. Estão ligadas a gestos e palavras de calúnia, difamação. Estas violências, tanto a psicológica quanto a moral, são de caráter emocional que causam sofrimentos intensos e distúrbios psicológicos, dificultando as relações afetivas da vítima, que podem desencadear depressão e até mesmo o suicídio (MORAES, 2009).

E por fim, a *violência sexual*, que consiste no ato sexual não consentido pela mulher. Esta é pouco relatada, pois em alguns casos a vítima não percebe que faz parte das estatísticas de violências domésticas. Além disso, quando se considera vítima acaba por não denunciar por vergonha ou medo de passar por constrangimentos.

Para compreender a violência doméstica e familiar, torna-se necessário entender a dinâmica das relações violentas e a dificuldade que a mulher tem para sair dessa situação que implicam na culpa, no medo e na vergonha em passar por essa situação de violência. Vários são os fatores que implicam nesse tipo de violência, um deles são os fatores sociais que proporcionam a submissão da mulher em situações de risco. Estes fatores podem ser: estruturais, ideológicos, institucionais e pedagógicos (AZEVEDO, 1985).

Os *fatores estruturais* estão ligados à condição feminina, ou seja, não ter condições de garantir o sustento de seus filhos, não ser uma pessoa com instrução educacional, além de que as mulheres são dotadas de uma experiência relativa e subordinadas em todas as classes sociais (BRAGUINI, 2000). Portanto, quando se trata de se submeter a agressões para garantir o seu sustento e dos filhos, na visão da mulher, torna-se mais seguro continuar apanhando, bem como suportar as humilhações.

Os *fatores ideológicos* estão relacionados ao machismo<sup>2</sup> e a ideia de que o homem tem a dominação sobre a mulher, e quando os mecanismos mais sutis de controle não funcionam, ele passa a usar da força física (BRAGUINI, 2000).

Os *fatores institucionais* se referem à relação de dominação dos homens sobre as mulheres que se torna legítima através da institucionalização do patriarcado. A condição de desigualdades dos papéis exercidos pelos membros da família e o excesso de poder nas mãos do patriarca, dão à família patriarcal o lugar privilegiado para exercer a violência doméstica, em que os conflitos são resolvidos por dominação oculta (violência psicológica e moral) ou explícita (violência física) (BRAGUINI, 2000).

A diferença entre os fatores institucionais e os ideológicos é: para os primeiros, a sociedade dá o poder de dominação do homem dentro da família, reconhecendo que o homem deve manter o poder dentro da relação; já nos fatores ideológicos, é o homem que se vê dentro da relação com a mulher, portanto a dominação dentro da relação pertence totalmente a ele.

Entre os fatores pedagógicos, destaca-se a educação diferenciada, que contribui para o processo de fabricação de homens e mulheres. Ou seja, um processo psicossocial que se desenvolve formalmente através da escola e informalmente através das famílias, igrejas, e meios de comunicação de massa que passam um aprendizado de papéis sexuais. De certa forma, estes fatores estão dentro dos institucionais, pois a escola faz um trabalho indireto de moldar homens e mulheres dentro da sociedade.

Pode-se dizer que esses fatores são desencadeados pelas desigualdades que existem entre homens e mulheres. Essas desigualdades são heranças de um regime patriarcal, que será mais detalhado no próximo tópico, passadas dos pais para os filhos, em que o patriarca tinha o poder de vida e até mesmo da morte sobre sua esposa e seus filhos. Assim, Braguini (2000) explica que uma mulher ao nascer dentro de uma família cujo poder está nas mãos dos homens, aprende a respeitar o homem e a temê-lo, de forma que passa a naturalizar essa dominação de poder. Esse consentimento social permite que os homens convertam sua agressividade em agressão, prejudicando tanto as mulheres quanto aos próprios homens.

A maioria dos casos de agressões de violência doméstica se dá por motivos de separações, ciúmes (SAFIOTTI, 2015). Muitas vezes não existe mais o sentimento de

---

<sup>2</sup> É um conjunto de valores que se originam a partir da prática de relacionamento entre homens e mulheres e se delinea a partir de uma multiplicidade de um quadro psicossocial, político, econômico e cultural (BRAGUINI, 2000).

amor e paixão dentro de um relacionamento, mas a dependência emocional que não os permite se separar, acaba, assim, por desencadear conflitos e agressões físicas, psicológicas e morais.

Por isso, quando se debate violência doméstica e familiar não se pode deixar de utilizar o conceito de codependência. Segundo Giddens (1992),

Uma pessoa codependente é alguém que, para manter uma sensação de segurança ontológica, requer outro indivíduo, ou um conjunto de indivíduos, para definir suas carências, ela ou ele não pode sentir autoconfiança sem estar dedicado às necessidades dos outros. Um relacionamento codependente é aquele que o indivíduo está ligado psicologicamente a um parceiro, cujas suas atividades estão dirigidas por algum tipo de compulsividade (p.101).

Portanto, entende-se que as mulheres que estão em situações de violência doméstica e familiar estão em estado de codependência, não só financeira como emocional. Isto porque essa violência se dá sempre em relações afetivas e muitas mulheres se tornam codependentes dos seus agressores, que muitas vezes são seus companheiros. Por isso, tantas mulheres se submetem a relações violentas por anos.

O uso de álcool e drogas também pode ser vistos como fatores das causas da violência contra a mulher. Contudo, estes não são frutos que geram violência, são tão somente fatores que podem despertar uma crise de violência (SAFFIOTI, 2015; MINAYO, 2005).

Sendo assim, a violência doméstica e familiar está sempre relacionada ao sistema de dominação nas relações bem como as questões sociais e econômicas. Tudo se deve à falta de tolerância e incentivo da sociedade para que esses homens exerçam sua força-potência-dominação, que muitas vezes é vista como algo normal na sociedade.

### *1.2. Violência simbólica + violência física: duas sequelas de um regime patriarcal.*

A violência doméstica e familiar contra a mulher, tema principal deste trabalho, não é um fenômeno novo. Desde a Antiguidade já existia essa modalidade de violência, que era permitida no meio da sociedade de forma implícita, uma vez que o homem detinha o poder sobre a mulher, primeiro a figura paterna, e posteriormente com o marido. O fundamento da família não era dado pelo afeto, muito menos pelo parentesco, e sim pelo poder do pai ou do marido, sendo o poder uma espécie de instituição

primordial, se formando através da superioridade da força do marido sobre a mulher e do pai sobre os filhos (COULANGES, 2006).

O Brasil sofreu (e sofre) influência de um regime familiar chamado de “patriarcal”. A família no regime patriarcal era composta pelo núcleo principal representado pelo chefe da família (pai), além de sua esposa e os seus descendentes. Esse chefe da família mantinha a superioridade sobre os demais. Essa ideia de superioridade e do controle do pai e do marido sobre a mulher já expressava uma violência de forma simbólica, uma vez que a mulher não tinha o direito de optar, de escolher até mesmo a sua religião, e não tinha direito de expor seus pensamentos.

Desde a época da colônia no Brasil até os dias atuais, tem-se essa influência da dominação masculina sobre a feminina. Gilberto Freyre (2003) narra a história da sociedade brasileira no período da colonização, relatando como a família se formava a partir do regime patriarcal.

Da Matta (1987) e Almeida (1987) também destacam o domínio patriarcal desde a sociedade colonial, passando pelo período da Independência, período da República até a contemporaneidade. A família tinha um importante papel como instituição, tornando-se indispensável para a vida social, pois quem não fizesse parte de um círculo familiar praticamente não sobrevivia socialmente, sendo mal visto, renegado ou ignorado (DA MATTA, 1987). Portanto, era cultuado o vínculo familiar como um valor indissolúvel, associado à ideia de prestígio social, visto que “quem não tem família já desperta pena antes de começar o entrecho dramático; e quem renega sua família tem, de saída, a nossa mais franca antipatia” (DA MATTA, 1987; p.125).

A família no Brasil passou a ser sinônimo de organização familiar latifundiária, ou seja, que possuía grandes extensões de terra e dela extraía os recursos que tinham e tiravam o sustento da família, no qual o pai era o grande administrador de tudo, o que causou a instalação de uma sociedade do tipo paternalista, em que as relações de caráter pessoal assumiram tal importância. Samara (2002, p.73) afirma que a família patriarcal era o alicerce deste sistema mais amplo "por suas características quanto à composição e relacionamento entre seus membros, que estimulavam a dependência na autoridade paterna e a solidariedade entre os parentes".

Saffioti (2015) defende que o patriarcado é o regime de dominação-exploração das mulheres pelos homens e que o mesmo não abrange somente as famílias, mas atravessa a sociedade como um todo. O casamento era utilizado pela Igreja como mecanismo para manter controle social, o respeito, a promoção social e a segurança, e a

família era como “uma revolução silenciosa de comportamentos” sobre o corpo da mulher (DEL PRIORE, 1993).

Não se pode negar que ainda existe este tipo de dominação que Saffioti (2015) menciona. Tal dominação não se dá somente de forma simbólica, ou seja, a partir da subordinação da mulher dentro do lar ou quando a mesma sofria algum tipo de privação ou humilhação, mas também através da violência que utiliza a força física.

A violência doméstica contra as mulheres é o tipo mais generalizado de abuso dos direitos humanos (DAY *et al*, 2005), pois as mulheres que sofrem esta violência em muitos casos é tirado delas pelo o agressor o direito de ir e vir, de se expressar, de ter uma moradia digna, de ter acesso ao atendimento de saúde, e principalmente de ser tratada como ser humano. O poder do sexo masculino sobre a mulher sempre foi forte, uma vez que a mesma desde criança era estimulada a estabelecer o vínculo do homem com a sociedade. Essa relação de hierarquia era sustentada e permitia ao homem manter a imagem e a conduta de superioridade e poderio sobre a vida da mulher, tornando-se dominante dos atos e desejos da mesma.

Para Bourdieu (1989), existe instrumentos que ajudam para que essa dominação aconteça, esses são os sistemas simbólicos que são declarados pela língua, a arte e a religião, e estes são responsáveis pelas produções simbólicas. Inspirado em Marx, a autor expõe que tais produções se relacionam com os interesses da classe dominante e privilegiada:

A cultura dominante contribui para a integração real da classe dominante [...]; para a integração fictícia da sociedade no seu conjunto, portanto, à desmobilização (falsa consciência) das classes dominadas; para a legitimação da ordem estabelecida por meio do estabelecimento das distinções (hierarquias) e para a legitimação dessas distinções (BOURDIEU, 1989, p. 10).

A hierarquia e superioridade são vistas por Bourdieu (2002) como “violência simbólica” em que a superioridade masculina é fundamentada em ensinamentos, culturas e dogmas, em que através da família, da escola, da igreja e do Estado, a mulher passa por preconceitos e privações sociais. Para o mesmo, o homem detém o monopólio da violência simbólica legítima dentro da família (BOURDIEU, 1985). Portanto, o homem como parte dominante na relação sempre tem a intenção de impor a sua dominação sobre a mulher, e esta por sua vez permite que essa dominação aconteça e se coloca disponível ao homem, permitindo que tome decisões por ela.

Essa ideia de que o homem detém sobre a mulher era muito bem demonstrada quando a mulher se casava e o marido a carregava no colo, demonstrando a posse que este detinha. Conforme Coulanges (2006), essa posse era devidamente representada pelo gesto citado. A mulher não entrava na nova casa por si mesma, e sim, o marido a carregava no colo, comprovando o domínio e a posse masculina.

Sendo assim, essa violência simbólica se perpetua porque a classe dominante se mantém em um lugar de luta pela hierarquia, no qual a parte dominante tem a intenção de impor a legitimidade da sua dominação, muitas vezes por meio da própria produção simbólica. A parte dominada sempre tende a colocar o capital específico, que dispõe para o dominante, isto é, coloca-se à disposição do sistema de hierarquia (SAFFIOTI, 2015).

Além disso, para se discutir o termo capital<sup>3</sup> cultural se faz necessário relembrar a ideia de Bourdieu de que é uma relação entre o desempenho escolar e a ordem social. Tal conceito pode ser visto como um forte elemento entre gerações, em que os pais passam para os filhos toda sua carga cultural. Ocorre no convívio familiar uma propagação cultural que requer um trabalho de orientação e absorção de valores e ideias dos pais para os filhos. Portanto, pessoas advindas de classes mais favorecidas possuem, em princípio, uma vantagem cultural frente às outras de diferentes classes sociais, visto que aquelas são mais familiarizadas com a cultura dominante. Desta forma, aqueles que têm na família ou em atividades escolares um contato com um gosto refinado para o teatro, a música, o cinema e a língua culta possuem um conhecimento mais rico e extenso (BOURDIEU, 1999). Assim, a herança cultural implica, de início, em diferenças de classes e na ordem social.

O agente social também sofre influência do capital cultural do seu meio social, através de suas interações sociais. Desta forma, a herança cultural e as interações sociais juntas reproduzem valores, costumes e definem regras. Portanto, “o capital cultural é uma propriedade que se fez corpo e tornou-se parte integrante da pessoa, um *habitus*” (BOURDIEU, 1999, p. 72). A partir disso, é permitido observar a relação entre agente e sociedade, pois o *habitus* é um conjunto de esquemas individuais advindos das experiências de suas interações sociais e da herança cultural recebidos no convívio

---

<sup>3</sup> Bonanino *et al.* (2010) corrobora que Bourdieu (2000) utiliza o termo “capital” com a intenção de indicar, de forma simbólica, as vantagens culturais e sociais que agentes ou famílias possuem e que, conseqüentemente, os levam a um nível socioeconômico mais elevado.

familiar. Logo, como bem cita Setton (2002), todo agente é resultado da história de seu campo social e de experiências acumuladas durante sua trajetória de vida.

Por tudo que já foi exposto nesse capítulo, entende-se que as mulheres que foram socializadas no regime patriarcal, em que se atribui um perfil de qualidades aos homens, tais como o provedor e chefe da casa, que assume um perfil de coragem e agressividade; e outro perfil às mulheres, sendo estas responsáveis pelo lar e filhos, sem nenhum poder de decisão para os assuntos familiares, não reconhecendo ou não questionando sua inferioridade social.

Para Saffioti (2015) o poder tem duas faces: a da potência e a da impotência. No caso das mulheres, legitima-se a face da impotência. Isto porque o poder simbólico “é um poder invisível, o qual só pode ser exercido com a cumplicidade daqueles que não querem saber que estão sujeitos ou mesmo quem o exercem” (BOURDIEU, 1989, p. 7). Isto é, quem sofre a violência simbólica não a reconhece e se sente realmente impotente e subordinado àquele que detém o poder.

Para Bourdieu (1989, p. 9) “o poder simbólico é um sistema de construção da realidade que tende a estabelecer uma ordem sobre a concordância do pensamento entre sujeito e objeto, ou melhor, dizendo no sentido imediato do mundo social”. Esse poder simbólico é visto como poder de convencer, fazer ver e crer, confirmar ou de transformar a visão do mundo. Podem-se citar exemplos de violência simbólica as agressões verbais, morais e psicológicas que uma pessoa pode sofrer.

Para que haja uma ruptura da violência doméstica e familiar contra a mulher, deve-se pensar em uma intervenção externa, já que até para mulher perder o vínculo com o agressor existe uma trajetória a percorrer. Por isso, a violência doméstica e familiar contra a mulher não é só um problema social, mas também uma questão de identidade, de como essas mulheres se observam dentro da sociedade.

A identidade feminina, segundo Castells (2000), veio a ter um novo viés quando começou o declínio do regime familiar patriarcal e passam a se ter novo conceito de família, que não concentra o poder no homem. Essa redefinição da identidade feminina surgiu com a luta das mulheres por reconhecimento social. As conquistas dos movimentos feministas, dos movimentos voltados à cidadania das mulheres e até mesmo das crianças e dos adolescentes, dos movimentos dos negros e dos homossexuais provam que é possível “desnaturalizar” essas formas de reprodução da dominação, de submissão e os agravos provenientes desses fenômenos.

Wiggers (2014) discute a violência doméstica apresentando alguns aspectos que a torna um problema social, apontando a busca pelo reconhecimento das mulheres e por seus direitos, surgindo pressupostos para a transformação de violências e desigualdades nos problemas sociais. A autora também aponta, que esse movimento de transformar a violência contra a mulher em problema social e a resposta dada a sociedade com a criação de órgãos de defesa da mulher, é um movimento que caminha para democracia, para o estado democrático de direito, em que todos os cidadãos têm direitos iguais assegurados.

A violência doméstica, além de se tornar um problema social, atualmente é considerada um problema de saúde pública, por conta dos danos que essas agressões vividas por mulheres podem causar a saúde dessas, tanto a saúde física como a psíquica, tais como:

- mortes, lesões e traumas físicos e um sem-número de agravos mentais, emocionais e espirituais;
- redução da qualidade de vida;
- inadequação da organização tradicional dos serviços de saúde;
- novos problemas para o atendimento médico. (MINAYO, 2005)

A discussão de Saffioti (2015) destaca a influência do sexismo (preconceito ou discriminação baseado no sexo ou gênero) reinante na sociedade. Com isso, possibilitava o levantamento de falsas acusações contra a mulher vítima, como por exemplo, de devassa. Isto levava a mulher violentada de vítima a culpada, passando a mulher a ser responsável pelo acontecimento, sendo na maioria das vezes uma estratégia para absolver o réu verdadeiro. Desta forma, muitas agressões e casos de violências domésticas contra mulheres passaram impunes. Essas mulheres não tiveram seus agressores julgados, culpados e punidos de forma proporcional à agressão que cometeram, pois muitas vezes tiraram vidas ou deixaram sequelas irreparáveis no corpo e na vida dessas mulheres.

Para Saffioti (2015, p. 71), as relações violentas:

devem ser trabalhadas no sentido de se tornarem igualitárias, democráticas, na presença, portanto, ainda que contidas, autorreprimidas, das antigas. As pessoas envolvidas devem ter o desejo de mudar. É por essa razão que não se acredita numa mudança radical de uma relação violenta, quando se trabalha

exclusivamente a vítima. Todos percebem que a vítima precisa de ajuda, mas poucos vêem esta necessidade no agressor (p. 71).

Quando se trata de violência doméstica e familiar também é necessário se fazer referências aos atendimentos recebidos pelas mulheres que podem implicar na não denúncia das violências sofridas. A mulher não recebendo um atendimento especializado e adequado para aquele momento crítico que se encontra machucada torna fragmentado e tortuoso o seu caminho na busca de ajuda por parte do Estado (SAFFIOTI, 2015; MINAYO, 2006).

Além da violência sofrida, existe outra face da violência que a mulher pode sofrer, inclusive relembrando e detalhando a violência sofrida na hora do registro da ocorrência, como também encontrando dificuldades estruturais existentes, como: o transporte de um atendimento para outro, a repetição do relato da violência sofrida várias vezes e ainda, enfrentar em algumas ocasiões a violência institucional por parte de profissionais, que poucos sensibilizados acabam por reproduzir as discriminações contra as mulheres nos serviços de atendimento. Por conta disto, é de suma importância as delegacias especializadas em crimes contra a mulher, o treinamento e conscientização dos profissionais que fazem o atendimento das vítimas (SAFFIOTI, 2015).

Tais danos que as mulheres sofrem com a violência doméstica evidenciam a necessidade de uma atuação por parte do Estado muito mais específica, interdisciplinar, multiprofissional, intersetorial e engajada do setor, visando às necessidades dos cidadãos (MINAYO, 2005).

## **2.POLÍTICAS PÚBLICAS DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER**

Com o intuito de abordar as políticas públicas de enfrentamento à violência doméstica, trouxemos ao debate o conceito de políticas públicas, além do resgate breve da discussão de Bourdieu sobre o Estado.

Para Saravia (2006), políticas públicas são um conjunto de decisões públicas constituídas para manter o equilíbrio social ou introduzir desequilíbrios destinados a modificar a realidade. Elas têm a intenção de provocar no tecido social ideias, valores, ou seja, uma visão acerca de uma realidade.

Podem-se compreender as políticas públicas como as ações do Estado. Estas são criadas com o intuito de promover ações assistenciais e sociais e até mesmo de prevenção em determinadas áreas, como por exemplo, a prevenção da violência no âmbito doméstico e familiar. Desta maneira, essas políticas são o Estado interferindo nas relações, como mantenedor da ordem.

Bourdieu (2002) entende que o Estado é constituído de um conjunto de agentes e instituições, que exercem a autoridade soberana sobre um grupo fixado num território e que expressa de forma legítima esse agrupamento. Considera-se o Estado como uma representação dominante. Além disso, também age de acordo com um princípio oculto que pode ser captado nas manifestações da ordem pública, entendida como a ordem física.

O Estado contribui para a reprodução das condições de aumento do capital, atribuindo isso ao seu poder de organizar esquemas lógicos de percepção e consensos sobre o sentido do mundo. Entre as funções do Estado, existe a produção de identidade social legítima, isto é, mesmo se o agente não está de acordo com essas identidades, deve aceitá-las. A partir dessa identidade social, há a organização do consentimento a aderir à ordem social, aos princípios fundamentais da ordem social na qual o Estado é fundamental na existência de trocas (BOURDIEU, 2002). Com isso, são criadas políticas públicas na intenção de oferecer assistências à população, de manter a ordem e construir involuntariamente consensos sociais e ajudar na disseminação de capitais, sejam intelectuais, culturais ou sociais.

No próximo tópico serão apresentadas as políticas públicas elaboradas, tanto de cunho nacional como de cunho local, voltadas ao enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher.

### *2.1. Políticas públicas de violência contra a mulher no Brasil.*

O primeiro passo no combate à violência contra a mulher foi à elaboração de Norma Técnica, no ano 1998, para prevenção e tratamento dos agravos resultantes da violência sexual pelo Ministério da Saúde. Com isso, há um marco no avanço das políticas para as mulheres, uma vez que a Norma determinava a garantia de atendimento a mulheres vítimas de violência sexual nos serviços de saúde. Assim, a garantia representa uma das medidas a ser adotada com intuito de reduzir os agravos decorrentes deste tipo de violência.

Com o quadro de registros de violência doméstica e familiar no Brasil, começou-se a se preocupar com políticas públicas de enfrentamento e de atenção a mulheres vítimas, tendo em vista que a Norma Técnica só se preocupava com violência sexual. Primeiramente, foi criada a Delegacia de Defesa a mulher, posteriormente o Plano de Enfrentamento que será comentado no decorrer deste trabalho.

Para atender as vítimas integralmente, criou-se um setor de assistência social, dentro da própria delegacia, além providenciarem um abrigo para mulheres que não podiam voltar para casa por medo de serem mortas pelo marido.

As delegacias da mulher além de proporcionar as mulheres vítimas um atendimento mais especializado, também exerceram um papel fundamental para o estudo da violência doméstica contra mulher em todo o Brasil, já que ficou possível conhecer os casos e obter narrativas das vítimas que revelam as experiências desta violência nos relacionamentos afetivos.

As políticas públicas voltadas à violência contra as mulheres estão unidas como um conjunto de dispositivos que concretizaram a luta pelas mulheres. Podem ser mencionadas as seguintes políticas: Criação da Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres (2003); Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres (2007); Lei Maria da Penha (2006); Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (2013-2015); Pacto Nacional pelo Enfretamento da Violência contra as Mulheres (2007); e Programa de Prevenção, Assistência e Combate à Violência contra a Mulher, Lei do Feminicídio (2015), entre outros.

Além das políticas citadas, foi criada a Secretaria de Políticas para as Mulheres, com o intuito de reforçar a concretização das políticas públicas de combate à violência contra a mulher. Antes de 2003 as iniciativas de enfrentamento à violência contra as mulheres constituíam, em geral, ações isoladas e referiam-se necessariamente a duas estratégias: a capacitação de profissionais da rede de atendimento às mulheres em situação de violência e a criação de serviços especializados, especificamente Casas-Abrigo e Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher. Com o surgimento da Secretaria de Políticas Públicas, o serviço de atendimento se tornou mais abrangente, e passam a incluir ações integradas, como: criação de normas e padrões de atendimento, aperfeiçoamento da legislação, incentivo à constituição de redes de serviços, o apoio aos projetos educativos e culturais de prevenção à violência e ampliação do acesso das mulheres à justiça e aos serviços de segurança pública.

Com o intuito de garantir a segurança pública e a assistência à mulher, em 2003, foi promulgada a Lei 10.778/03 demonstrando mais uma contribuição para o avanço: a Notificação Compulsória dos casos de violência contra as mulheres atendidas nos serviços de saúde, públicos ou privados.

Foi estabelecida também, pela Secretaria de Políticas para as Mulheres, a Central de Atendimento à Mulher (Ligue 180) para orientar as mulheres em situação de violência sobre seus direitos e os serviços especializados. Esta visa auxiliar e facilitar o monitoramento da rede de atendimento às mulheres em todo o território nacional permitindo que se tenha um panorama geral da violência contra as mulheres no país.

A Política Pública de Enfrentamento da Violência Doméstica está estruturada a partir do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres - PNPM. Este foi elaborado baseado na I Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, realizada em 2004, pela Secretaria de Políticas para as Mulheres - SPM - e pelo Conselho Nacional dos Direitos da Mulher - CNDM. O PNPM foi construído com a intenção de que os serviços disponíveis às mulheres que sofrem violência não se limitem somente aos atendimentos às áreas de segurança e assistência social.

A Política Nacional para as Mulheres visa enfrentar todas as formas de violência contra as mulheres a partir de uma perspectiva de gênero e de uma visão integral deste fenômeno. A mesma, também se orienta a partir de alguns princípios que regem sua atuação como o da igualdade e respeito à diversidade, equidade, autonomia das mulheres, justiça social, participação e controle social, que buscam garantir os direitos da mulher na sociedade (Secretaria de Políticas para as Mulheres, 2011).

O Pacto Nacional pelo Enfrentamento da Violência contra as Mulheres foi lançado em agosto de 2007. Tem como o intuito criar estratégias de gestão para orientar a execução de políticas de enfrentamento à violência contra mulheres, no sentido de garantir a prevenção e o combate à violência, a assistência e os direitos às mulheres com a interação entre governo federal, estadual e municipal (Secretaria de Políticas para as Mulheres, 2011).

O Programa de Prevenção, Assistência e Combate à Violência contra a Mulher surgiu visando garantir ações articuladas entre os diversos Ministérios e Secretarias, construindo uma verdadeira rede de políticas em direção à cidadania.

A Secretaria Adjunta de Políticas para as Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal, o Ministério Público, o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e a ONU Mulheres Brasil lançaram em 2016, no Dia Internacional da Mulher, a cartilha “Vamos conversar?” para o enfrentamento da violência doméstica e familiar contra as mulheres. Esta veio para orientar as mulheres, não somente as que vivem em situações de agressões, mas também para a prevenção destas. Essa cartilha dispõe informações de direitos da mulher, assim como instruções do que viria a ser uma violência, quais são os tipos de violência que a mulher pode sofrer e traz exemplos de forma ilustrativa. Ao final, apresenta uma lista de perguntas para que a mulher responda, para que não tenha dúvidas se sofre ou não violência. A cartilha assegura que as mulheres não estão sozinhas no combate à violência contra a mulher.

A efetividade das políticas públicas necessita da articulação de vários órgãos, governamentais e não governamentais e até mesmo da comunidade, pois necessita da continuidade das políticas. Assim, a dificuldade das políticas públicas voltadas ao enfrentamento da violência doméstica e familiar contra mulher está no monitoramento das ações do estado e municípios. Portanto, a efetividade requer um processo eficaz de comunicação entre os estados, necessitando de sistemas de informações aptos a gerar dados que colaborem para a compreensão das dimensões da violência e o aprimoramento das políticas implementadas.

Em 9 de março de 2015, outra política pública de enfrentamento da violência contra as mulheres foi criada: a Lei do feminicídio. Esta prevê o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, trazendo mais uma conquista, no que diz respeito ao enfrentamento da violência contra a mulher.

As políticas públicas focalizadas no combate à violência contra a mulher são relevantes, uma vez que este fenômeno se difere da violência letal que atinge os jovens

do sexo feminino. Exige, essencialmente, ações específicas que considerem os vínculos estabelecidos entre vítima e agressor, as relações de dependência financeira e/ou emocional, bem como as redes de atendimento e os serviços disponíveis que possam servir como fator protetivo e garantia de manutenção da vida dessas mulheres (ATLAS DA VIOLÊNCIA, 2015).

Alguns estados brasileiros como o Rio Grande do Sul, Amazonas, Roraima, entraram para essa luta de enfrentamento e combate a violência contra a mulher. Foram criados programas e projetos com o intuito de dar proteção de cunho assistencial, bem como evitar a reincidência a partir de atendimentos a mulheres que possuíam medidas protetivas de urgência. Já outros Estados, como Rio Grande do Norte, Piauí, São Paulo, implantaram programas visando apenas à reincidência da violência com a realização de um trabalho de reeducação com o agressor, através da conscientização.

### *2.2.A Lei Maria da Penha como política pública no combate à violência doméstica e familiar contra a mulher.*

As discussões acerca da violência doméstica e familiar contra a mulher no Brasil passaram a ter olhar nacional e internacional com o caso de uma farmacêutica que foi agredida pelo seu marido no Ceará. Devido à impunidade do caso, Maria da Penha recorreu ao Comitê internacional de Direitos humanos, e caso dela teve uma grande repercussão, sendo o estado brasileiro obrigado a fazer normas que visassem à punição e prevenção desta violência.

A Lei Maria da Penha foi criada em 7 de agosto de 2006, para fornecer à mulher uma garantia de igualdade no âmbito familiar e proteção ao seu direito à dignidade. Esta lei também trouxe a possibilidade de ser punido aquele que causou qualquer dano de esfera física, psíquica, moral ou econômica à mulher. Antes desta lei, qualquer agressão contra a mesma era tida como apenas uma lesão corporal, por não haver tipificação de crime, já que para se punir precisa-se ter um crime e, segundo o art. 5º, inciso XXXIX da Constituição Federal “não há crime sem lei anterior que o defina, nem pena sem prévia cominação legal”.

A Lei Maria da Penha previu novos serviços especializados para as vítimas de violência doméstica, como por exemplo: as Casas abrigo, as Delegacias Especializadas, Núcleos de Defensorias Públicas Especializadas, Centros Especializados da Mulher,

Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Promotorias Públicas Especializadas. Assim, construiu-se a rede de proteção e de enfrentamento à violência contra as mulheres. Esta rede foi fundada com o intuito da efetivação do enfrentamento da violência contra a mulher, pois são estes os órgãos responsáveis pela concretização dos quatro eixos previstos na Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres.

O artigo 5º da Lei Maria da Penha (2006) diz que a VDFCM pode ser qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psíquico e dano moral ou patrimonial.

A Lei Maria da Penha reforçou a importância da:

Promoção de estudos e pesquisas, estatísticas e outras informações relevantes, com a perspectiva de gênero e de raça ou etnia, concernentes às causas, às consequências e à frequência da violência doméstica e familiar contra a mulher, para a sistematização de dados, a serem unificados nacionalmente, e a avaliação periódica dos resultados das medidas adotadas (Lei 11.340, art.8, II).

Esta lei traz a definição dos tipos de violências doméstica e familiar que a mulher pode sofrer:

I- Violência Física (art.7, I): qualquer conduta que afronte a integridade ou saúde física da mulher, deixando em aberto todas as possibilidades que aí possam se enquadrar, pois esse tipo de violência pode se manifestar das mais variadas formas, com as mais várias agressões, como: chutes, tapas, empurrões, mordidas socos, queimaduras, cortes, estrangulamentos, lesões com armas de fogo ou armas brancas.

II- Violência psicológica (art.7, II): conduta que lhe cause dano emocional e diminuição da auto-estima ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação.

III- Violência sexual (art. 7, III): qualquer conduta que a constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força; que a induza a comercializar ou a utilizar, de qualquer modo, a sua sexualidade, que a impeça de usar qualquer método contraceptivo ou que a force ao matrimônio, à gravidez, ao aborto ou à prostituição, mediante coação, chantagem, suborno ou manipulação; ou que limite ou anule o exercício de seus direitos sexuais e reprodutivos.

IV- Violência patrimonial (art.7, IV): qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos

de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades.

V- Violência moral (art.7, V): conduta que configure calúnia, difamação ou injúria.

A principal inovação que a Lei Maria da Penha trouxe, primeiramente, foi a criação dos Juizados de violência doméstica e familiar contra a mulher, bem como a proibição de aplicação de penas pecuniárias às agressões. Além da possibilidade de concessão de medidas protetivas de urgências, as ações judiciais passaram de caráter civil para penal. Para Rifiotis (2015), a Lei Maria da Penha veio confirmar a centralidade do judiciário nas lutas sociais no Brasil.

A mesma Lei traz descrito em seu texto as modalidades de medidas protetivas de urgência que poderão ser expedidas. Essas medidas vão desde proteção policial, encaminhamento ao hospital e acompanhamento para a retirada dos pertences pessoais da casa que dividia com o companheiro. De acordo com o artigo 7 da Lei Maria da Penha, as modalidades de medidas protetivas são as seguintes:

I - suspensão da posse ou restrição do porte de armas, com comunicação ao órgão competente, nos termos da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003;

II - afastamento do lar, domicílio ou local de convivência com a ofendida;

III - proibição de determinadas condutas, entre as quais: aproximação da ofendida, de seus familiares e das testemunhas, fixando o limite mínimo de distância entre estes e o agressor; contato com a ofendida, seus familiares e testemunhas por qualquer meio de comunicação; freqüentar determinados lugares a fim de preservar a integridade física e psicológica da ofendida;

IV - restrição ou suspensão de visitas aos dependentes menores, ouvida a equipe de atendimento multidisciplinar ou serviço similar;

V - prestação de alimentos provisionais ou provisórios.

Esta Lei representa um passo nas conquistas de direitos à integridade física e psíquica para a mulher. Com efeito, após a sanção da Lei Maria da Penha, a maioria das mulheres (66%) passou a se sentir mais protegida, conforme apurou o DataSenado (2013). Todavia, mesmo trazendo essa sensação de proteção, esta pesquisa realizada mostra que a violência doméstica e familiar exerce grande impacto nas taxas de homicídio contra mulheres no Brasil.

A pesquisa Violência e Assassinatos de Mulheres (Data Popular/Instituto Patrícia Galvão, 2013) evidenciou que somente 2% da população no Brasil desconhecia

a Lei Maria da Penha. A opinião dos entrevistados (86%) é que as mulheres passaram a denunciar mais os casos de violência doméstica após o estabelecimento da Lei. Além disso, 86% concordam que a agressão contra as mulheres deve ser denunciada à Polícia, mostrando o apoio da população ao enfrentamento a esta forma de violência.

### *2.3. Política pública de enfrentamento à violência doméstica e familiar na cidade de Manaus: o Projeto Ronda Maria da Penha.*

O Estado do Amazonas seguiu o exemplo do Brasil, passando a dar uma atenção maior à violência doméstica contra a mulher e implantou em sua capital, Manaus, o Projeto Ronda Maria da Penha - PRMP, em 2014. O projeto nasceu da inspiração do Projeto “Patrulha Maria da Penha”, um projeto do Estado do Rio Grande do Sul operacionalizado pela Brigada Militar daquele estado. Este tem como finalidade a fiscalização das medidas protetivas de urgência solicitadas ao Poder Judiciário e a proteção das mulheres em situação de vulnerabilidade.

O Ronda Maria da Penha, assim como o Patrulha Ronda Maria da Penha, possui uma guarnição especializada e uma viatura identificada. Também segue os princípios da polícia comunitária, integrada por policiais capacitados e uma viatura identificada. Essa concepção de polícia comunitária veio do projeto Ronda no Bairro, que traz um atendimento comunitário.

Figura 1. Fotos da equipe e da viatura do Projeto Ronda Maria da Penha.



Fonte: Arquivo do Projeto Ronda Maria da Penha.

O objetivo é reduzir a reincidência da VDFCM por meios assistencialistas, como as medidas protetivas, acompanhamento com psicólogos, assistentes sociais; que dão atenção e proteção às mulheres vítimas ou que estão expostas ao risco de violência.

O Projeto Ronda Maria da Penha atende e faz acompanhamento de mulheres que estão sob medidas protetivas de urgência e que residem em dois bairros da Zona Norte: Novo Aleixo e Cidade de Deus. No entanto, quando foi implantado o projeto só atendia as vítimas residentes na área de cobertura da 27ª Companhia Interativa Comunitária – CICOM, que consiste na área do bairro Novo Aleixo. Contudo, a partir de 3 de maio de 2015, passou a atender mulheres vítimas que estavam sob medidas protetivas de urgência e que residiam na cobertura da 13ª Companhia Interativa Comunitária - CICOM, no bairro Cidade de Deus, ampliando seu atendimento.

Além das ações de acompanhamento do cumprimento das medidas protetivas através de visitas, o projeto faz a condução do agressor e/ou da vítima à delegacia para dissuadir e reprimir o descumprimento de Ordem Judicial. Também auxilia na prevenção por meio da construção da consciência coletiva e individual, através de palestras, reuniões comunitárias e familiares, seminários, congressos, workshop e oficinas. Além disso, conduz as vítimas, que necessitam de atendimento mais especializado, à Rede de Atendimento à Mulher Vítima de Violência Doméstica no âmbito Municipal ou Estadual, de acordo com natureza e necessidades que as mulheres vitimadas carecem.

Até o momento, este projeto foi implantado na Zona Norte de Manaus. A base do projeto funciona nas dependências da 27ª Companhia Interativa Comunitária - CICOM. Além do grupo de instituições que fornecem a assistência necessitada às vítimas, o projeto Ronda Maria da Penha dispõe de uma sala dentro do Instituto Médico Legal – IML. A “Sala Rosa” é o espaço em que são atendidas as mulheres que necessitam fazer exame de corpo e delito, em caso de agressão física e sexual.

Figura 2. Fotos da Sala Rosa.



Fonte: Arquivos do Projeto Ronda Maria da Penha.

Este “Projeto Ronda Maria da Penha” é de suma importância para a população da Zona Norte de Manaus, pois amplia a rede de atenção às mulheres que solicitarem medidas protetivas, como, por exemplo, afastamento do agressor do lar ou local de convivência junto à vítima. O projeto também traz uma maior credibilidade do trabalho da justiça e da polícia.

O Projeto Ronda Maria da Penha conta com uma ampla rede de proteção, com a participação de diversas instituições em articulação com a Secretaria de Segurança Pública, trabalhando em conjunto para fornecer uma rede de atenção e assistência protetiva à mulher vítima dessa violência.

Esta rede de proteção vai desde a Polícia Civil - CPAM e Militar -PMAM, o Tribunal de Justiça do Amazonas - TJAM, o Ministério Público - MP, a Vara de Execuções de Medidas e Penas Alternativas - VEMEPA, até a Secretaria de Estado de Assistência Social - SEAS e a Secretaria Executiva de Políticas para Mulheres - SEPM.

Da implantação do Projeto Piloto Ronda Maria da Penha, em outubro de 2014, até dezembro de 2016, foram realizadas ao todo 3.850 visitas as mulheres que estão sob medidas protetivas e residem em algum dos loteamentos do bairro Novo Aleixo e Cidade de Deus. Até dezembro de 2016, de todas as medidas protetivas encaminhadas ao projeto para atendimento, somente 536 mulheres foram atendidas e acompanhadas pela Ronda Maria da Penha no bairro Novo Aleixo e no bairro Cidade de Deus, visto que a equipe do projeto não conseguiu localizar algumas vítimas.

Em alguns casos, a equipe do projeto fornece visitas de apoio, realizando uma visita para orientação da vítima. Ressalta-se que esta atividade acontece quando é

solicitada pelas delegacias especializadas ou pela própria mulher vítima. A visita de apoio serve para a equipe transmitir informações à vítima. Na maior parte das vezes, ocorre em bairros de outras zonas da cidade de Manaus, além de bairros da Zona Norte que não fazem parte da área de cobertura do projeto.

### 3. REDES DE SOLIDARIEDADES E O CAPITAL SOCIAL

A violência doméstica e familiar contra a mulher é vista por muitos estudiosos como um problema social (SAFFIOT, 2015; MINAYO, 2005; PASINATO, 2011; RIFIOTIS, 2008). E para solucionar esse problema social deve-se compreender de que forma essa sociedade está composta e de que forma os agentes vivem em sociedade.

Para a compreensão deste fenômeno as ideias de Emile Durkheim em sua obra “As regras do método sociológico”, ganham relevância na discussão central sobre as relações sociais das vítimas de violência doméstica. Durkheim (2007) afirma que o objetivo da sociologia são os *atos sociais*, que tudo o que é coletivo, exterior ao agente ou coercitivo. No entanto, os fatos sociais não dependem do que os agentes pensam ou fazem para o mesmo existir. O fato social é primeiramente toda maneira de agir que exerce sobre o agente e são por representações coletivas, ou seja, como a sociedade enxerga o mundo através de mitos, crenças, culturas, etc. (DURKHEIM, 2007)

Na visão desse autor os fatos sociais são como um corpo vivo onde cada órgão tem sua determinada função. Nesse corpo vivo, o todo prevalece sobre cada parte que trabalha em função do todo, e a relação social que ocorre entre cada parte e o todo, é a função social. É como se os agentes em sociedade fossem órgãos de um corpo, e cada um trabalhasse em função de um todo, então cada um possui o papel de agir sobre o bom funcionamento do todo, ou seja, o funcionamento e desenvolvimento da própria sociedade, pois a intenção da sociedade é descobrir formas de ajustar a vida social.

#### 3.1. *Coesão social e solidariedades.*

O sociólogo Durkheim (2007) teve a preocupação em compreender de que forma os agentes vivem em sociedade. Para o autor, somente é possível essa convivência a partir da chamada coesão social, dada a partir das consciências particulares e coletivas das pessoas.

A consciência particular advém da personalidade individual. Em contrapartida, a consciência coletiva ocorre por conta dos sentimentos comuns aos agentes de uma mesma sociedade, mas não necessariamente precisa destes para existir. Esta é chamada

de consciência social. Essas duas formas de consciência são solidárias, e mesmo que diferentes, interagem entre si e possibilitam a ligação dos agentes em sociedade (DURKHEIM, 1995).

Os conceitos de consciência individual e coletiva estarão presentes na discussão de violência doméstica e familiar. As mulheres que passam por algum tipo de violência doméstica e familiar, a partir do momento que começam a ter a consciência particular do que é violência, se identificam e se reconhecem como vítimas. Com isso, procuram ajuda para solucionar seu problema. Quando a mulher vítima interage com outras, na mesma situação, traz informações mais específicas sobre a violência doméstica e familiar, bem como tipos de serviços disponíveis pela rede de proteção que o Estado dispõe para dar assistência, atenção e acesso à justiça. Essas mulheres não conseguiriam obter sozinhas, em seu meio familiar e até mesmo no meio social esses conhecimentos e informações. De posse das informações, as mulheres vítimas começam a compreenderem melhor o problema que vivenciam, assim como obtém uma consciência dos direitos que tem garantidos por lei, dos serviços disponíveis, seja pela justiça, em serviços de saúde e acompanhamentos sociais e psicológicos.

Durkheim (1995) enfatiza que a existência de uma sociedade, assim como a própria coesão social, está baseada no grau de consenso produzido entre os agentes, chamando esse de solidariedade.

O consenso de solidariedade é construído por mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, ao reconhecerem que são vítimas, e compreendendo que este tipo de violência precisa ser combatida, sendo necessariamente o primeiro passo destas. A partir do registro do Boletim de Ocorrência, essa mulher recebe os primeiros atendimentos de cunho psicológico, social e quando necessário são encaminhadas para a casa abrigo. Desta maneira, percebe que não está sozinha no combate à violência doméstica. A partir de então, leva consigo a resposta prévia do seu problema, e passa a disseminar em seu meio familiar e social os recursos disponíveis às vítimas de violência doméstica, bem como os direitos que a lei garante à mulher, assim constituindo a solidariedade entre as mulheres.

Durkheim (1995) classifica a solidariedade em duas formas: a mecânica e a orgânica. A solidariedade mecânica liga os agentes à sociedade, em que a semelhança possibilita o vínculo social. Nesta, os agentes são identificados através dos costumes, da família e da tradição. A princípio, as mulheres vítimas de violência doméstica e familiar se identificam com a solidariedade mecânica, pois estas estão no mesmo meio social,

seja dentro da igreja, seja na vizinhança; vivem com base nas mesmas tradições, costumes e culturas. Em sociedades patriarcais, os agentes são semelhantes, por meio da interação, compartilham as mesmas noções e valores sociais. A correspondência de valores sociais irá assegurar a coesão social.

Por outro lado, a solidariedade orgânica é a diferença entre os agentes, que permite que haja o vínculo social, pois na consciência coletiva existe uma dependência entre os agentes sociais (DURKHEIM, 1995). A partir do momento, que as informações - sobre a violência doméstica e familiar, os direitos que a Lei Maria da Penha assegura à mulher e os serviços disponíveis à vítima - chegam a essa mulher vítima, há uma mudança. Ela passa a se reconhecer como tal, tendo coragem de registrar a ocorrência da violência, assim como aceita participar de atendimentos psicológicos e sociais. Assim, começa a se diferenciar das mulheres de seu meio social, que sofrem agressões domésticas, começando a repensar os valores sociais, culturais e costumes que tinha anteriormente. A mulher passa a ter interesses diferentes, visando uma possibilidade de estudo, de trabalho, o que não existia antes. Consequentemente começa a se perceber como integrante daquela sociedade, o que outrora não fazia, desenvolvendo a solidariedade orgânica.

A solidariedade orgânica predomina nas sociedades modernas ou complexas, do ponto de vista da maior diferenciação individual e social. Nesse tipo de solidariedade, os agentes não compartilham os mesmos valores e crenças sociais, os interesses individuais são bastante distintos e a consciência de cada agente é mais acentuada. Então, essa mulher que passou a ter assistência e a se reconhecer como vítima e que precisa de ajuda, se torna diferente das mulheres de seu meio social; que sofrem algum tipo de violência doméstica e não reconhecem ou desconhecem que estão diante de uma violência doméstica acreditando que seja normal. Na solidariedade orgânica, a interdependência dos agentes é maior através da divisão do trabalho, garantindo a união social e não pelos costumes e tradições (DURKHEIM, 1995).

Quando as mulheres vítimas de violência doméstica interagem em seu meio social, compartilhando todos os tipos de recursos que obtiveram sobre violência e direitos da mulher com outras mulheres - de sua família, de seu trabalho, de seu círculo de amizade - começam a formar uma espécie de rede solidária em que vão ajudando umas as outras. Passando informações, conhecimentos sobre os direitos das mulheres, sobre os serviços que a lei garante a mulher, assim se ajudam e estimulam umas as outras a se empoderar de seus direitos. Desta maneira, mostram que fazem parte da

sociedade e transmitem informações às outras mulheres com quem convivem para que os recursos possam beneficiar as demais. Quando a mulher começa a ter contato com pessoas mais estudadas, que detém recursos – econômicos, intelectuais, culturais - há o aumento do seu capital social. A partir disso, começa a compartilhar os recursos obtidos de suas relações sociais com outras mulheres, contribuindo para o aumento do capital social daquelas com quem se relacionam.

Para se compreender a solidariedade social, faz-se necessário discutir o conceito de capital social, pois a partir do mesmo, são construídas as relações de solidariedade.

### *3.2.A influência do capital social na construção de redes de solidariedades de mulheres vítimas de violência doméstica e familiar*

As relações sociais possibilitam a comunicação e trocas entre agentes que fazem parte do mesmo grupo social. É dentro da rede social que as informações circulam entre os agentes, contribuindo para o aumento do capital social, bem como os benefícios que os recursos podem produzir.

São diversas definições de capital social, em que vários autores discutem e conceituam o termo. Os autores possuem concordância quando se referem ao capital social como um valor construído por meio das conexões entre os agentes sociais, dependendo da interação de, no mínimo, dois agentes. Assim, se torna visível a estrutura das redes sociais por trás do conceito de capital social, que passa a ser definido como um recurso obtido a partir das redes de relações (MARTELETO, 2004). Então, as trocas que ocorrem nas redes sociais geram o capital social, sendo esse construído e negociado entre os agentes (RECUERO, 2006).

Na definição e discussão do termo capital social destacam-se três teóricos: James Coleman, Robert Putman e Pierre Bourdieu. Coleman (1988) e Putman (1995) tratam o capital social como um recurso coletivo baseado nas normas e redes de intercâmbio entre os agentes, enquanto Bourdieu (1985) traz a importância da acumulação dos recursos advindos da existência de uma rede de relações de reconhecimento mútuo institucionalizada em campos sociais, em que se manifestam as relações de poder.

Coleman (1988; 1990) conceituou o capital social partindo da sua função. Para o autor, trata-se de um conjunto de estruturas sociais que facilitam as ações dos agentes.

Para o autor (1988) o capital social não é uma propriedade dos agentes, mas um aspecto dependente do contexto e da estrutura social, ou seja, inerente à estrutura das relações entre agentes. Assim, este autor destaca três aspectos das estruturas sociais: as obrigações, as expectativas e a confiabilidade das estruturas, os canais de informação, e as normas e sanções efetivas. Esses aspectos influenciam a qualidade das relações constituídas nos grupos sociais, facilitando, principalmente, o engajamento das pessoas na troca de recursos, na assistência mútua e na demonstração de empatia para com os interesses dos outros. Ao realçar o aspecto funcional do capital social, o autor estabelece uma explicação sobre as fontes, mecanismos e resultados da formação deste tipo de capital.

Apesar das diferenças entre os pensamentos dos estudiosos citados anteriormente, tem-se aumentado o consenso em torno da utilização do termo capital social, tais como: a capacidade dos agentes garantirem benefícios em virtude de pertencerem a redes sociais ou a outras estruturas sociais.

Tanto Coleman (1998) como Bourdieu (1985) enfatizam a intangibilidade do capital social, em comparação com outras formas. Enquanto o capital econômico se encontra depositado em bancos e o capital humano dentro das cabeças das pessoas, o capital social reside na estrutura das suas relações. Pode-se dizer que, necessariamente, o agente para ter o capital social deve relacionar-se com outros agentes, somente assim terá a fonte de seus benefícios.

O conceito de capital social formulado por Bourdieu focaliza o papel das redes de relações sociais externas à família, no que se refere à mobilização e reprodução deste tipo de capital. Para Coleman, o importante no capital social é a qualidade de relações que nelas se estabelecem o que torna a família uma das redes chaves para a construção de capital social.

Por outro lado, Putnam (1995) associa o conceito de capital social à compreensão da participação e engajamento da sociedade e os seus efeitos nas instituições democráticas e na qualidade do governo. Com isso, passa a utilizar o conceito além do bem privado, considerando-o também como bem público. Percebe-se que engloba tanto os aspectos individuais como coletivos, relacionado o capital social à moralidade no qual é fortalecido através de relações recíprocas.

Putnam (1996; p. 34) define o capital social “como as características das organizações sociais, tais como redes, normas, e confiança, que facilitam a coordenação e cooperação com vista a benefícios mútuos”. O autor trará o conceito em duas

perspectivas: a primeira sobre o caráter público, no sentido de que todos podem se beneficiar dos recursos presentes na rede social; e a outra, procura analisar os benefícios privados e individuais do acesso ao capital social.

Bourdieu e Coleman tornaram o capital social como objeto de estudo para a compreensão de como agentes inseridos, em uma rede estável de relações sociais, podem se beneficiar de sua posição ou gerar benefícios aos que convivem no mesmo grupo social. Dessa forma, assimilar o termo capital social auxilia na análise de como ocorrem as redes de solidariedade entre mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, isto é, a partir das relações sociais que essas vítimas constituíram no decorrer de suas vidas.

Bourdieu (1985; p. 248) foi o primeiro teórico a discutir o termo capital social, definindo-o como: “o agregado dos recursos efetivos ou potenciais ligados à posse de uma rede durável de relações mais ou menos institucionalizadas de conhecimento ou reconhecimento mútuo”. Para este teórico, os benefícios obtidos em se pertencer a certo grupo são a própria base para a solidariedade, o que os torna possíveis. Com isso, as redes sociais não são dadas de forma natural, e sim construídas de forma estratégica, podendo ser utilizadas como fontes de privilégios.

O capital social sustentada por Bourdieu (1985) enfatiza alguns aspectos: os elementos constitutivos do capital social, os benefícios obtidos pelos agentes devido à sua participação em grupos ou redes sociais e as formas de reprodução do capital social. Os elementos indispensáveis para se obter o capital social são as redes de relações sociais e a quantidade e qualidade dos recursos que cada um contribuirá para o grupo.

Em relação às redes sociais, o capital social se realiza como a agregação de recursos atuais ou potenciais que têm ligação direta com uma rede durável de relações institucionalizadas de reconhecimento. A quantidade depende tanto da extensão da rede de relações que pode efetivamente mobilizar, quanto à qualidade necessita do volume das diferentes formas de capital (econômico, cultural ou simbólico), sendo propriedade exclusiva daqueles que o agente está ligado.

Com isso, as mulheres que sofreram ou passam por algum tipo de violência doméstica e familiar quando interagem em sociedade, criando suas relações sociais, compartilhando os recursos que cada uma tem. Dessa forma, podem involuntariamente contestar o acesso aos recursos obtidos às vítimas de violência doméstica e familiar, como já foi dito, como se reunissem para ajudar umas às outras, de forma involuntária. Uma beneficiando à outra de seus conhecimentos, informações, recursos relacionados

aos direitos das mulheres e medidas de proteção que a mulher vítima de violência doméstica possui.

Bourdieu (1985) acentua a possibilidade de se converterem as diferentes formas de capital, podendo ser alcançado pelos agentes, através do capital social, o acesso direto ao capital econômico - através de empréstimos, informações sobre negócios -, e ao capital cultural - contatos com pessoas cultas e especialistas.

Esse capital social, quando obtido por mulheres que sofreram violência doméstica, permite que as mesmas construam relações que as fortaleçam para o combate à violência doméstica. É como se estabelecessem um vínculo social que permite proteger umas às outras. Uma apoiando a outra constituindo uma rede que podemos denominar de rede solidária. O intuito é difundir o conhecimento dos direitos que existem para defender as mulheres e trazê-las à igualdade com o restante da sociedade.

Através do capital social que cada uma obtém, dão acesso às várias formas de capital às outras, por meio do compartilhamento do conhecimento cultural e no incentivo a outra mulher no que diz respeito a: estudar, fazer um curso, profissionalizar-se, trabalhar, buscando seu sustento e sua independência financeira. Além disso, pode somente transmitir informações sobre os direitos que a lei e a constituição garantem à mulher, bem como os serviços, que a rede de proteção dispõe.

Diante dessas redes de solidariedades utilizou-se o conceito de “identidade de projeto” de Manuel de Castells (2000). O autor afirma que essa construção de identidade produz os agentes sociais coletivos. Nisto, consiste em um projeto de vida diferente, diante de casos com base em uma identidade oprimida, porém expandindo-se no sentido da transformação da sociedade. O autor cita o caso das mulheres que viviam em uma sociedade patriarcal, e que hoje, apesar da sociedade sofrer influência desse regime, se tem uma nova identidade das mulheres. São aquelas que buscam igualdade e direitos e constroem relações solidárias para se ajudarem a criarem forças para seu reconhecimento social.

Outro aspecto que Bourdieu (1985) destaca sobre o capital social são os ganhos obtidos pelos agentes em decorrência de sua participação nos grupos. É esta participação que lhes permite apropriar-se dos benefícios materiais e simbólicos que circulam entre os agentes de uma mesma rede.

Referente a outro aspecto que Bourdieu (1985) enfatiza para a compreensão do capital social é a reprodução do mesmo. Esta é dada a partir da apropriação dos

benefícios adquiridos pelos agentes em suas redes, possibilitando os mesmos reproduzir esses benefícios materiais e simbólicos às redes de relações duráveis.

Para este trabalho será adotado o conceito desse estudioso, que considera o capital social como recursos materiais e simbólicos disponíveis em que os agentes sociais podem se beneficiar desses recursos através de suas relações.

Neste estudo será considerado como capital social todos os recursos, que as mulheres vítimas de violência doméstica tiveram acesso, a partir de quando registraram os boletins de ocorrências e passaram a ser atendidas pelo Projeto Ronda Maria da Penha. Esses recursos vão desde as relações com outras mulheres vítimas de violência doméstica que já passaram pela rede de proteção que o Estado dispõe, bem como as informações que recebem do que pode ser uma violência doméstica e familiar contra a mulher.

Também serão analisadas as informações de quais recursos estão disponíveis à mulher vítima, tais como: atendimento psicológico e assistencial, casa abrigo, sala rosa para exames de corpo de delito. Estes representam os recursos que as mulheres têm acesso a partir de sua inserção no PRMP. Além disso, serão examinadas as informações sobre a Lei Maria da Penha e os benefícios que trouxe a mulher, como a tipificação do crime de violência doméstica e as medidas protetivas; e também, os recursos que estão disponíveis - como os intelectuais, culturais, educacionais - disponíveis em todas as relações sociais de agentes de vários graus de instrução, de classes sociais diferentes e de culturas e crenças distintas.

Com isso, mulheres que passam a ter acesso a esses recursos disseminam o conhecimento para outras mulheres, que fazem parte de seu meio social e que podem sofrer violência doméstica. Os recursos se reproduzem entre as mulheres que são vítimas de violência e que, assim, involuntariamente, constroem uma rede de solidariedade ajudando - as umas às outras, possibilitando que novas mulheres cheguem a registrar as ocorrências e serem assistidas pela rede de proteção que o Estado dispõe a mulheres vítimas.

## 4.ASPECTOS METODOLÓGICOS.

Este capítulo apresentará os caminhos metodológicos utilizados para a realização dos objetivos propostos nesse trabalho. Ele se deu em duas direções: a primeira, puramente quantitativa, com a tabulação, organização e análise dos casos de violência doméstica e familiar das mulheres atendidas pelo Projeto Ronda Maria da Penha (PRMP) em Manaus, entre 2014 a 2016, ao passo que a segunda, qualitativa, com a realização das entrevistas com algumas dessas mulheres vítimas atendidas por esse projeto.

### *4.1.Explorando os dados do Projeto Maria da Penha (SSP-AM)*

A população selecionada para esta pesquisa é de mulheres vítimas de violência doméstica e familiar atendidas pelo Projeto Ronda Maria da Penha (PRMP) no período de 2014 a 2016. O critério de seletividade da entrada dessas mulheres no Projeto Ronda Maria da Penha é feito em duas etapas: primeiro, a partir dos registros de ocorrências realizados nos Distritos Integrados de Polícia (DIP); posteriormente, quando, a partir da concessão de medida protetiva de urgência (MPU) às mulheres passam a ficar sob a rede de proteção do PRMP. Vale a pena ressaltar que os registros de ocorrências, que geram os boletins de ocorrências (BO) complementaram as informações do banco de dados, utilizado na presente pesquisa, visto que em alguns Boletins de Atendimentos (BA), documento base do PRMP, não foram preenchidas algumas informações.

Vale a pena ressaltar que o banco de dados foi construído pela pesquisadora com informações coletadas pelo projeto.

Durante o período estudado, foram contabilizados 536 casos de mulheres vítimas de violência doméstica e familiar.

#### *4.1.1.Procedimentos de coleta e organização de dados*

Para a composição dessa população da pesquisa, foram realizados alguns procedimentos de coleta de dados que serão explicados a seguir.

Primeiramente, foi realizado um levantamento dos boletins de atendimento e dos boletins de ocorrência das vítimas a fim de construir um banco de dados. Para a coleta desses dados, foi necessária uma carga horária de 5 horas diárias na CICOM em um período de 4 meses, diretamente na administração da 27ª CICOM. O local disponível para coleta foi a sala do próprio Projeto Ronda Maria da Penha junto ao comando do projeto, que disponibilizou as caixas dos arquivos, por ordem numérica de atendimento.

Os dados coletados foram alimentados em uma planilha no Programa Excel, organizados em categorias, tais como: informações sobre a agressão, informações sobre a vítima, informações sobre o agressor, além de informações sobre a relação vítima/agressor, conforme apresenta a Tabela 1.

Tabela 1 – Variáveis coletadas nos Boletins de atendimento das mulheres acompanhadas.

<i>Informações sobre a agressão</i>	Número do boletim de ocorrência Data da agressão Data do ingresso no projeto Local da agressão Período da agressão Motivo da agressão Meio utilizado DIP do fato Se existe outro B.O com a mesma agressão Número do processo do TJ Se existe medida protetiva Número de visitas pelo Projeto
<i>informações sobre a vítima</i>	Nome da vítima Reincidência Rg Naturalidade Escolaridade Idade Grupo etário Situação social Endereço
<i>informações sobre o agressor</i>	Nome do agressor Rg Naturalidade Sexo

	Idade Grupo etário Situação social Endereço
<i>informações sobre a relação vítima/agressor</i>	Se possuem filhos com o agressor Quantos filhos Grau de parentesco

Todos os dados foram tabulados, para uma análise exploratória e descritiva por meio da construção de gráficos, tabelas e quadros utilizados para a análise dos resultados, presentes no Capítulo 5. Algumas dificuldades foram encontradas referentes aos endereços das vítimas, pois algumas ruas têm duplicidades nos nomes e quando feito o geoespaçamento, os pontos foram locados em outros bairros da cidade de Manaus. Mesmo fazendo as correções necessárias referentes aos endereços, obteve-se o mesmo problema, pois várias ruas de Manaus têm o mesmo nome e o programa identifica esses endereços em outros bairros. Ademais esse problema se agrava devido às ruas da cidade de Manaus terem sofrido mudanças nos nomes.

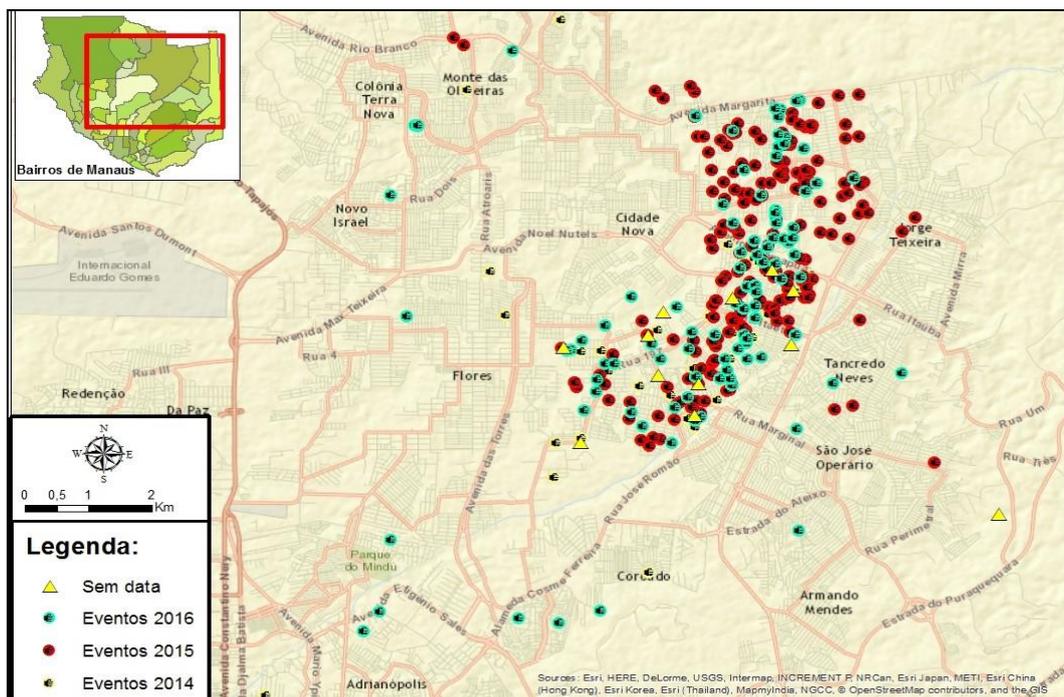
Outra dificuldade da pesquisa foi à falta de preenchimento de algumas informações na hora da primeira visita no BA (Boletim de Atendimento), momento em que são captadas todas as informações da vítima. No momento da coleta dos dados dos BA's quando não tinham todas as informações, eram utilizadas como suporte as informações do BO (Boletim de Ocorrência), mas em alguns casos também não existiam essas informações, sendo preenchido no banco de dados como não registrado (NR).

Vale a pena ressaltar que foram consideradas somente as mulheres residentes no bairro Novo Aleixo e Cidade de Deus, bem como mulheres a faixa etária de 14 a 69 anos, pois as mulheres que estavam em acompanhamento pelo Projeto Ronda Maria da Penha estão dentro dessa área geográfica e nessas faixas etárias. Então, foram excluídas da análise, outras mulheres vítimas de VDFCM residentes em outras áreas de Manaus, assim como aquelas que sofreram violência, mas não registraram a ocorrência.

#### 4.1.2. Espacialização dos dados de ocorrências de VDFCM

Com os dados tabulados e organizados, foi realizada uma distribuição espacial do local de residência das vítimas e foram observadas algumas concentrações ou aglomerações de pontos indicando proximidade do local de residência dessas mulheres vítimas de violência doméstica e familiar. Com isso fez-se o geoespaçamento dos endereços dessas vítimas e se confirmou essas concentrações como se pode orientar no gráfico a seguir, pode-se observar também que existem alguns pontos na figura se localizam em outras áreas fora da área de cobertura do projeto, isto porque como comentado acima e resultante de problemas em decorrência de algumas ruas daqueles bairros selecionados para o estudo terem os mesmos nomes de ruas de outros bairros.

Figura 3. Distribuição espacial das ocorrências de violência doméstica e familiar contra a mulher, segundo local de residência das vítimas, Manaus, Amazonas, 2014, 2015, 2016.



Fonte de dados básicos: Projeto Ronda Maria da Penha/SSP/AM, 2017

#### *4.1.3. Os caminhos para a mulher vítima ter acesso a rede de proteção*

Para a mulher que sofre alguma agressão seja física, psicológica moral ou patrimonial ter acesso a rede de proteção existente é necessário que a vítima de violência doméstica, primeiramente, faça o registro do Boletim de Ocorrência. Para isso, deve se dirigir um Distrito Integrado de Polícia (DIP) mais próximo de sua residência ou a Delegacia da Mulher localizada no bairro Parque Dez ou no anexo da Delegacia da Mulher localizada no bairro cidade de Deus no 13º DIP (Distrito Integrado de Polícia).

É importante comentar que nos casos de violência física qualquer pessoa pode fazer o registro de ocorrência. Esse registro de B.O não pode ser feito online como em outros casos de crime de outra natureza, a vítima deve se dirigir a qualquer DIP para o registro e para que receba os serviços de atendimentos necessários disponibilizados pela rede de proteção. Quem registra esse BO geralmente é o investigador de plantão e dependendo do caso a vítima também é ouvida pela autoridade policial, nesse caso, o delegado de polícia.

Depois que é feito o registro de ocorrência da violência doméstica são encaminhados esses B.O's para a base do Projeto Ronda Maria da Penha para o acompanhamento dessas vítimas. Em seguida, a equipe do projeto entre em contato com a vítima para agendar a primeira visita. Nesta primeira visita a guarnição (equipe do projeto) preenche o Boletim de Atendimento (BA), momento em que são coletadas as informações da vítima. Nesse momento também a vítima tem a opção de manifestar-se em não ser acompanhada pela a equipe do projeto. Nesses casos, a equipe preenche a ficha de recusa de atendimento pela vítima.

Vale ressaltar que o preenchimento dos documentos de visitas, tanto o BA quanto as fichas de visitas é realizada manualmente, pois durante essa fase não é utilizado nenhum equipamento eletrônico para facilitar a captação das informações, como notebooks, tablets.

Nos casos em que a vítima necessita de apoio para retornar a casa e retirar seus pertences, a equipe do projeto é acionada pela delegacia da mulher que vai fazer a condução da vítima. Nos casos em que a vítima não tem nenhum lugar seguro para ficar, o PRMP encaminha para a casa abrigo.

Geralmente a vítima passa a ter acesso ao atendimento psicossocial quando chega à delegacia da mulher. No entanto, no decorrer das visitas, verificada a necessidade da vítima de algum serviço especializado, a equipe do PRMP conduz a mesma à delegacia onde há disponibilidade de assistentes sociais e psicólogos para atendê-la. Há casos em que o PRPM dá apoio à vítima para fazer o exame de corpo de delito no Instituto de Medicina Legal (IML).

#### *4.2. Um diálogo com o campo: pesquisa qualitativa*

Para verificar o processo de formação da rede de solidariedade entre as mulheres vítimas de VDFCM atendidas pelo projeto Ronda Maria da Penha, realizaram-se entrevistas com algumas mulheres. As entrevistas foram semi-estruturadas, com 11 perguntas, com o objetivo de saber se existiria conexão entre essas mulheres atendidas pelo projeto e, ainda se, confirmadas tais conexões, estas foram decisivas para a procura de proteção do PRMP. Importante salientar que todas as entrevistas foram gravadas para posterior análise.

A motivação para a realização dessas entrevistas foram as observações provenientes da análise espacial que identificou as aglomerações de pontos representativos de residências de mulheres atendidas pelo PRMP. As perguntas foram feitas sempre com a intenção de se saber de que forma essas mulheres chegaram ao projeto, como elas conheceram o projeto, se conheciam alguma mulher que havia sido acompanhada, se houve alguma indicação de alguém para participar do projeto, se, quando resolveram pedir ajuda e denunciar, elas já se reconheciam como vítima, se conheciam alguma mulher que sofria com violência doméstica, se conhecia alguma mulher que ainda não teve coragem de denunciar, se já havia falado do trabalho do Projeto Ronda Maria da Penha.

A seleção das mulheres vítimas de VDFCM pelo Projeto se deu por 2 motivos. Primeiro, optou-se entrevistar as mulheres das concentrações observadas somente do bairro Novo Aleixo por que este bairro trata-se de uma área que vem sendo acompanhada desde o início do projeto (setembro de 2014), ao passo que o bairro Cidade de Deus só foi incorporado ao projeto depois, no mês de maio de 2015. Além de que, seguindo indicação do comando do Projeto, o bairro Novo Aleixo representaria menos risco à vida dos entrevistadores.

Assim, com base no mapeamento das áreas de abrangência do Projeto no bairro Novo Aleixo, observou-se a concentração de vítimas em dois pontos do mapa: a primeira, na rua Coqueiral (antiga rua Êxodo) com sete vítimas; a segunda, na rua Ipueiras (antiga rua 40) com 6 vítimas.

Portanto, foram identificadas 13 vítimas nas concentrações, entre 2014 e 2016. Destas, somente sete mulheres foram entrevistadas. Isto porque algumas vítimas tinham mudado de endereço, faleceram ou não estavam presentes na residência à época da pesquisa.

As visitas tiveram o apoio da equipe do projeto. Primeiro, para que a equipe fizesse um primeiro contato com a vítima, que já conhecia os policiais, facilitando o contato da entrevistadora com as mesmas. Outro motivo do apoio da equipe é pelo fato da área de residência das vítimas ser considerada perigosa, área violenta – tanto que foi cedido a entrevistadora um colete balístico. Contudo, nenhuma entrevista foi realizada na presença dos policiais.

Durante a pesquisa de campo, teve-se dificuldade em encontrar as vítimas nas residências e entrevistá-las, pois, na maioria dos casos, estavam trabalhando. Por isso, as entrevistas tiveram que ser feitas em vários horários e dias, incluindo o período noturno. Então, a equipe retornou juntamente com a entrevistadora várias vezes nas residências que estavam fechadas, até obter a informação desejada.

Algumas vítimas, inicialmente, tiveram receio em ser entrevistadas, mas depois de ser explicado do que se tratava e como seria a conversa, aceitaram e se sentiram mais confortáveis. Somente duas delas estavam desconfortáveis: uma, pelo fato do agressor (seu filho) residir em sua residência e está presente na hora da entrevista. E a outra, que apesar de ter um registro de ocorrência e ter sido visitada pela equipe do projeto, não se reconhecia como vítima e não quis o acompanhamento do projeto.

## **5.VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER NO CONTEXTO NACIONAL.**

A violência doméstica e familiar contra a mulher - VDFCM não é um problema que ocorre somente no Brasil, é mundial: um em cada cinco dias de ausência no trabalho feminino deriva da violência doméstica. Estima-se que cinco mulheres são espancadas a cada 2 minutos e que são seus parceiros (marido, namorado ou ex) os responsáveis por mais de 80% dos casos reportados (FPA/SESC, 2010).

O problema da violência doméstica vai além de agressões e homicídios, é um caso de saúde pública. Em 2012, o Mapa da violência mostrou que de duas em cada três pessoas atendidas pelo Sistema Único de Saúde - SUS, em razão de violência doméstica ou sexual, são mulheres. Além de que 51,6% dos atendimentos registrados apontam a reincidência no exercício da violência contra a mulher. O SUS atendeu mais de 70 mil mulheres vítimas de violência em 2011 e deste total, 71,8% ocorreram no ambiente doméstico (WAISELFISZ, 2012).

Antes não havia a tipificação do crime: os agressores quando eram responsabilizados por seus atos, o crime era enquadrado como lesão corporal. Hoje, existem a Lei Maria da Penha, Delegacias especializadas em atendimento à mulher, projetos e programas que trabalham com atendimentos e assistências às vítimas. Estes serviços auxiliam na orientação e no suporte com o atendimento social e psicológico.

São vários os casos de violência doméstica e familiar que atingem as mulheres no Brasil. Ressalta-se que a cada dia há o aumento da quantidade de informações sobre VDFCM. Atualmente, esse tema faz parte das discussões de Direitos Humanos, pois segundo o DataSenado (2013), mais de 13 milhões e 500 mil mulheres já sofreram algum tipo de agressão no Brasil: 19% da população feminina com 16 anos ou mais. Dentre estas, 31% continuam convivendo com o agressor, sendo que 14% ainda sofrem algum tipo de violência. Isto nos apresenta um quadro preocupante: o de que quase 700 mil brasileiras permanecem alvo de agressões.

Conforme dados do Ligue 180, de um total de 52.957 denunciante de violência, 77% afirmaram serem vítimas semanais de violência doméstica. Em 80% dos casos, o agressor tinha vínculo afetivo com a vítima (marido, namorado, ex-companheiro), 80%

dessas vítimas possuem filhos com seus agressores, e 64% destes presenciaram ou também sofreram violência (ATLAS DA VIOLÊNCIA, 2015).

A partir da década de 70, o Brasil passou pelo processo de redemocratização. As mulheres passaram a se mobilizar e reivindicar a transformação das desigualdades sociais que estão relacionadas às questões de classes, de cunho mais estruturais e, por outro lado, posicionamentos de viés subjetivo, como a saúde da mulher, sexualidade e violência doméstica. Com isso, o movimento das mulheres se interliga com o movimento feminista, que se preocupa com o papel da mulher na sociedade, debatendo as questões de poder frente às atividades culturalmente vinculadas ao homem.

Com o processo de inserção da mulher na sociedade, o movimento feminista, por ser mais politizado e ir objetivamente contra a dominação masculina, empenhou-se na incorporação de medidas que mudassem as estruturas de base das políticas sociais. Com toda a discussão da dominação masculina sobre a mulher, movimentos feministas, discussões acadêmicas e ações do Estado para reduzir a violência contra a mulher, acabaram repercutindo na atuação das delegacias da mulher. As mulheres vítimas de violência doméstica eram atendidas pelas delegacias gerais que não atentavam para o cuidado e complexidade deste tipo de violência. Na maioria dos casos, as vítimas afirmavam que se sentiam ameaçadas, vítimas de incompreensão, machismo e até descaso nas delegacias.

Com a criação das Delegacias de Defesa da Mulher – DDM, em 1985, o quadro começou a ser alterado. Foi necessário muito treinamento e conscientização para formar profissionais, mulheres e homens, que compreendessem que as mulheres tinham o direito de não aceitar e deveriam combater a violência cometida por pais, padrastos, maridos, companheiros e outros. Esta tarefa de aperfeiçoamento, conscientização e de reciclagem deve ser constante, pois os quadros funcionais mudam e também os problemas.

Sabe-se que até 2006, no Brasil, a violência doméstica contra a mulher era considerada apenas como uma lesão corporal. Com a falta da tipificação do crime contra a mulher se tornava difícil aplicar uma punição àqueles que cometeram o delito, ou até mesmo uma punição cabível. Assim, muitas mulheres se desencorajavam a denunciar porque seus possíveis agressores não eram punidos, e desta forma, continuariam a conviver com os mesmos no seu âmbito familiar, tornando-se difícil confirmar quantos casos ocorriam de fato. Além disso, também contribuía para que não houvesse denúncia da vítima o fato ser a mesma que fazia a entrega da intimação ao agressor, na qual era

uma prática muito comum nas delegacias da mulher de todo o país. Isto foi discutido na I Conferência Nacional de Políticas para Mulheres, realizada em 2004, sendo um dos problemas diagnosticados nas avaliações das delegacias das mulheres.

A partir da Lei Maria da Penha foi proibida a entrega da intimação pela vítima. Apesar disso, Cunha (2008) em sua pesquisa de campo constatou que, em algumas situações, os policiais aconselham à usuária solicitar uma viatura da Polícia Militar de sua comunidade para entrega da intimação ou depositar o documento na caixa de correio, informando ao parceiro que o carteiro deixou. Isto pode ocorrer devido a alguns motivos: a mulher receber a intimação por seu companheiro que está ausente ou a entrega no endereço profissional do agressor não ser o local adequado para o recebimento da intimação, pois pode causar constrangimentos.

Outro fator que colabora para a não denúncia da violência doméstica e familiar contra a mulher é que a mulher tem que se dirigir ao Instituto Médico Legal com locomoção própria. Em alguns casos, a vítima está perceptivelmente machucada, com vestimentas rasgadas o que causa constrangimento à mulher.

A mulher brasileira, na maioria dos casos, sofre violência dentro do seu lar, em que deveria encontrar carinho, amor, proteção e até mesmo refúgio de dificuldades encontradas no âmbito da sociedade. Com isto, faz-se necessário recorrer aos recursos disponíveis às vítimas de violência doméstica e familiar e a criação e execução das leis e políticas públicas destinadas a este grupo.

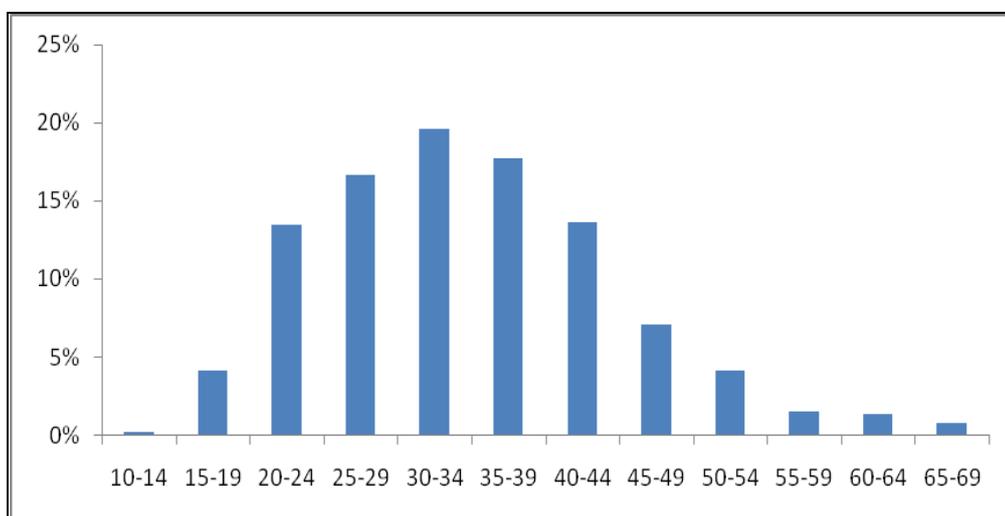
Atualmente, a Política Nacional encontra-se em conformidade com a Lei nº11.340/2006 - Lei Maria da Penha - e com convenções e tratados internacionais ratificados pelo Brasil. Com a criação da Lei Maria da Penha, passou-se a registrar uma variedade na natureza dos delitos cometidos contra a mulher - como aqueles de natureza moral, psíquica e econômica, não se restringindo somente às agressões físicas e sexuais. Desta forma, foi possível trazer a mulher para um nível maior de igualdade no âmbito familiar. Em decorrência desta lei, vieram outras medidas fundamentais para o enfrentamento da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher - VDFCM, tais como: o Programa Mulher do Ministério da Saúde, Viver sem Violência da Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres, a Ampliação do Ligue 180 criado pela Secretaria de Políticas para Mulheres e a Lei de Feminicídio (2015).

### 5.1. Perfil socioeconômico das mulheres vítimas de violência doméstica e familiar assistidas pelo Projeto Ronda Maria da Penha

A Zona Norte de Manaus é prestigiada pelo Projeto Ronda Maria da Penha, no qual realiza o acompanhamento das mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, que estão sobre medida protetiva e que residem no bairro Novo Aleixo e Cidade de Deus.

As mulheres estão distribuídas, nos bairros mencionados, em várias faixas etárias que vão de 14 a 69 anos de idade. No gráfico abaixo, observou-se a concentração nas faixas etárias de 20 a 44 anos de idade, ou seja, são mulheres jovens adultas. Nota-se que o pico máximo das idades das mulheres acompanhadas está no grupo etário de 30 a 34 anos de idade. Observou-se também que as mulheres, a partir dos 14 anos, começam a entrar no quadro de violência doméstica e familiar e que a tendência é crescente até atingirem o pico máximo de 30 a 34 anos de idades. A partir disso, a tendência é diminuir o número de mulheres que sofrem violência doméstica e familiar.

Figura 4. Percentuais de mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, por grupo etário, de 2014 a 2016



Fonte de dados básicos: Projeto Ronda Maria da Penha/SSP/AM, 2017.

Segundo Romio (2016), as mulheres que sofrem com violência doméstica estão em idade reprodutivas entre 15 a 50 anos, o que confirma a tendência do gráfico acima.

Essas vítimas se concentram nos níveis de estudo de Ensino Fundamental e Médio. Do total de 536 mulheres atendidas pelo Projeto até 2016, 51,3% (gráfico

abaixo) possuíam até 12 anos de estudo (equivalente ao Ensino Médio), ao passo que 33,5% apresentavam até 9 anos de estudos (equivalente ao Ensino Fundamental). Com mais de 12 anos de estudos se encontravam 13,8% das mulheres (equivale a Ensino Superior, Técnico e Pós-graduação). No outro extremo, 1,3% das mulheres vítimas de violência doméstica e familiar sequer possuem instrução ou não completaram um ano de estudo. Assim, observou-se que as mulheres atendidas pelo Ronda Maria da Penha são de escolaridade baixa.

Figura 5. Percentuais das mulheres vítimas, por escolaridade e ocupações - 2014 a 2016.



Fonte de dados básicos: Projeto Ronda Maria da Penha/SSP/AM, 2017.

Referente à situação ocupacional dessas mulheres assistidas, pode-se observar que 58% (no gráfico acima) possuem atividade remunerada, podendo ser formal ou informal, confirmando a tendência de estudos anteriores (Oliveira, 2016), enquanto, 42% não tinham nenhuma atividade remunerada. Esses dados mostram que as mulheres, assistidas pelo Projeto Ronda Maria da Penha, colaboram para o sustento da família. Importante salientar que como não possuem trabalho com remunerações altas, essa colaboração se torna um complemento financeiro para a manutenção do lar.

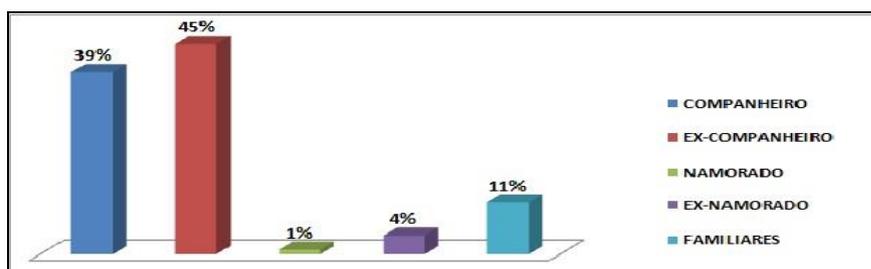
Além disso, essas mulheres apresentam um percentual de migrantes de 32% advindos do interior do Estado do Amazonas e de outros estados como, por exemplo, do estado do Pará, Maranhão, Ceará, Piauí, entre outros. Desses 32%, pode-se afirmar que o maior fluxo de migração foi do interior do Amazonas. O percentual de não migrante é o total de 68%, ou seja, bem mais que a metade da população que sofre violência doméstica e familiar na Zona Norte de Manaus e que foi atendida e acompanhada pelo Projeto Ronda Maria da Penha nasceu na Cidade de Manaus e ainda é residente na mesma.

## 5.2. Cenário da violência doméstica e familiar na área de abrangência do Projeto Ronda Maria da Penha.

Das mulheres atendidas pelo Projeto Ronda Maria da Penha no período de 2014 a 2016, 90% correspondiam à violência doméstica entre parceiros íntimos e 10% a conflitos familiares ligados a parentes consanguíneos e não consanguíneos. Para Nascimento, Januário e Souza (2015), a maior parte das observações dessas relações recaiu entre casais em cohabitacão, não casados e em decorrência de separacão.

Quanto à relacão da vítima com o agressor, verificou-se que em 45% as agressões foram de ex-companheiros, enquanto 39% de companheiros. Por seguinte, 11% dos agressores eram familiares, como filho, pai, padrasto, irmão, genro ou cunhado. Por fim, em menor valor, 4% dos ex-namorados e 1% dos namorados cometeram agressões.

Figura 6. Percentual da relacão da vítima com o agressor – 2014 a 2016.



Fonte de dados básicos: Projeto Ronda Maria da Penha/SSP/AM, 2017.

Ressalta-se que o trabalho de Oliveira (2016) relata essa tendência de que na maioria dos casos de agressões serem cometidas por companheiros e ex-companheiros.

Dos casos estudados, 66% das mulheres apontaram possuir filhos com os seus agressores e em contrapartida, 43% não tinham. Desse total de que possuíam filhos, 44,5% informaram ter apenas 1 filho, 32,1% apenas 2 filhos, 15,4% representam as que tem 3 filhos com seus agressores, 5,3% possuem 4 filhos. Em menores percentuais, mulheres com 5 ou 6 filhos apresentam 1,5% cada, e com 6 filhos apenas 0,6%.

A partir do momento em que as mulheres são acompanhadas pelo PRMP, passam a ter conhecimento de seus direitos e dos serviços que estão disponíveis, tanto assistenciais como os de cunho psicológico. Além dos serviços de medidas de protecao, as vítimas começam a se impor em suas relacoes no âmbito doméstico e familiar,

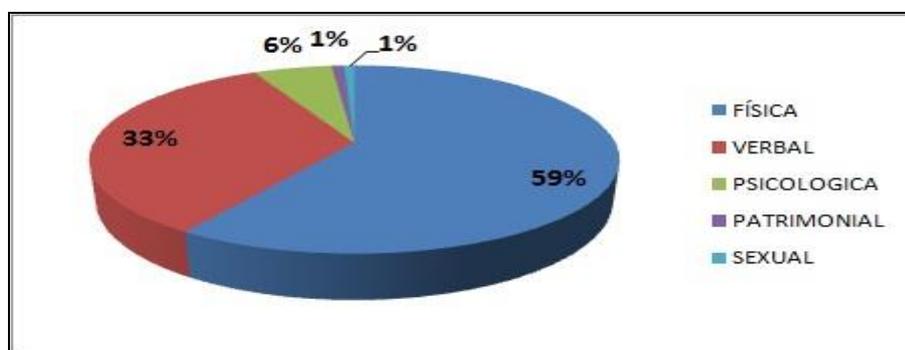
reagindo a possíveis agressões, fazendo registros de ocorrências ou, até mesmo, aceitando a visita da equipe do Projeto Ronda Maria da Penha.

Rifiotis (2015, p. 15) aponta a importância do registro de ocorrência ao afirmar que “afinal, são as mulheres vitimadas que procuram a delegacia, e a recepção de suas queixas abre importantes portas para o acesso à justiça, e, sobretudo, à desingularização das suas experiências da violência”. Acrescenta que esses registros de ocorrências “revelam um aspecto importante para a compreensão das práticas de justiça que serão produzidas”.

As visitas para orientações e esclarecimentos de dúvidas que a equipe faz, muitas vezes inibem o autor quanto à prática de futuras agressões. Uma vez que as primeiras agressões quase sempre não são registradas. A mulher solicita que a equipe do PRMP vá até sua residência para uma visita de orientação, daí a equipe fornece todas as informações para a mulher que foi vítima de violência e principalmente, sobre a importância do registro da ocorrência e quais as medidas serão adotadas após esse registro. O autor também toma conhecimento do que pode acontecer caso ocorra outra agressão. Pitanguy (2013) afirma que as mulheres, ao terem talvez menor conhecimento de redes de proteção e sistemas de segurança e justiça, estão sujeitas à violência doméstica.

Em algumas situações não se consegue inibir a violência com a presença da equipe, nem mesmo quando a mulher já possui medidas protetivas. No entanto, há casos em que o agressor nunca havia realizado uma agressão, mas teria se excedido em uma discussão, em brigas dentro do lar, e cometido a violência contra a mulher. Esse agressor não irá cometer agressões novamente depois dos esclarecimentos dados pela equipe.

Figura 7. Percentual do tipo de violência sofrida – 2014 a 2016.



Fonte de dados básicos: Projeto Ronda Maria da Penha/SSP/AM, 2017.

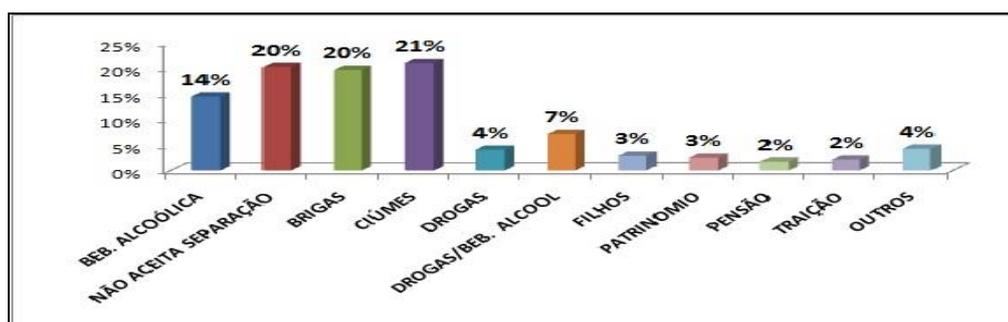
O tipo de agressão que mais se destacou foi a de caráter físico (59%), em segundo lugar, verbal (33%). Na sequência, em menor percentual, a agressão psicológica (6%), seguindo patrimonial (1%) e sexual (1%). Nos casos de agressões físicas, dos 59% verificou-se que 20% representam as que são acompanhadas de agressões verbais e 2,2% psicológicas.

As agressões físicas foram cometidas de várias formas, sendo em grande parte manifestadas com tapas, murros, empurrões, armas de fogo e brancas (facas, terçado, ferramentas). Oliveira (2016) relatou, em seu estudo, que a maioria dessas agressões físicas aconteceu com utilização de ferramentas. No entanto, verificou-se que em alguns casos foram utilizadas pelos agressores diversas armas para cometer as agressões, como por exemplo: cadeiras, barra de ferro, cabo de vassoura, pedaço de pau, tijolo e até mesmo, gasolina para atear fogo no corpo da vítima.

Atentou-se que as mulheres vítimas, muitas vezes, sofreram violência por agressores que residiam dentro da mesma casa e que estas estavam vulneráveis, podendo acontecer a qualquer momento um desentendimento e novas agressões. Deve-se levar em conta que, em alguns casos, esses agressores são usuários de bebidas alcoólicas e de drogas, possibilitando o aumento das agressões.

No gráfico abaixo, verifica-se os motivos que levaram o autor da agressão a cometê-la. A motivação que se destacou foi ciúmes representando 21% das agressões. Em se tratando desse total, muitas das agressões motivadas por ciúmes são reforçadas pelo consumo de bebida alcoólica. Enquanto 20% das agressões a motivação está relacionada na não aceitação da separação, também com 20% de brigas. Em seguida, 14% a motivação se deu por conta de bebidas alcoólicas. Com percentuais menores apareceram drogas/bebidas alcoólicas (7%), drogas e outros (4%), filhos, patrimônio (3%) e pensão alimentícia e traição (2%).

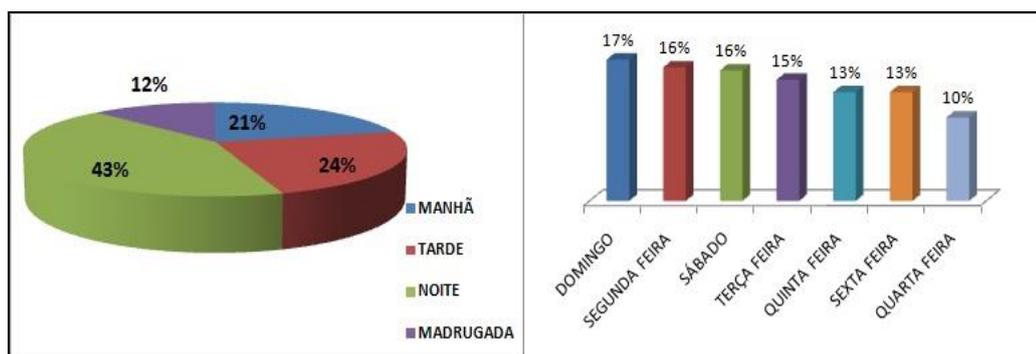
Figura 8. Percentuais por motivação da violência-2014 a 2016.



Fonte de dados básicos: Projeto Ronda Maria da Penha/SSP/AM, 2017.

Referente ao período das agressões, a noite é quando estas mais acontecem, representando 43% dos casos. Possivelmente, por ser o período em que todos estão em casa e a interação familiar seja maior. Enquanto 24% das agressões ocorrem no período da tarde, 21% ocorrem pela manhã e 12% de madrugada.

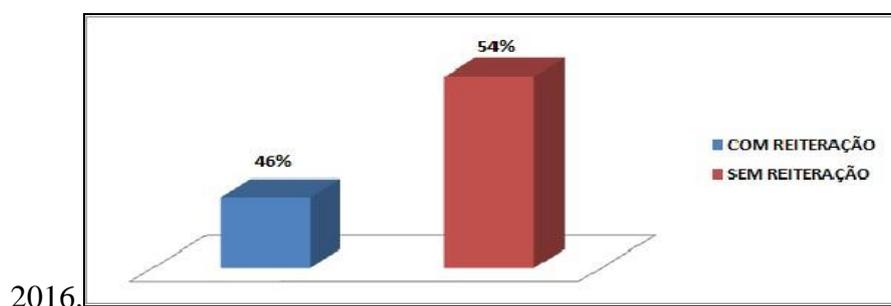
Figura 9. Período do dia em que ocorreram as agressões contra mulheres, 2014 a 2016.



Fonte de dados básicos: Projeto Ronda Maria da Penha/SSP/AM, 2017.

Quando se observa o dia da semana que a agressão foi cometida, encontra-se o final de semana e pós-final de semana com maiores percentuais, no qual o domingo é o dia que se destaca com 17%. O pós-final de semana, no caso a segunda-feira, representa 16% e da mesma forma, com 16% das agressões o sábado.

Figura 10. Percentual de reiteração, 2014 a 2016.



Fonte de dados básicos: Programa Ronda Maria da Penha/SSP/AM, 2017.

Referente à reiteração da situação de mulheres vítimas de violência doméstica, apresenta-se 54% das atendidas pelo projeto e 46% informaram que não, durante todo o atendimento da equipe do Projeto Ronda Maria da Penha. Esta reiteração é a ocorrência

de novas agressões enquanto as mulheres estavam sendo acompanhadas pelo PRPM e o processo tramitava na justiça. Desses 54% de reiteração se destacam com a maioria dos casos os ex-companheiros com a motivação de não aceitarem a separação.

É importante ressaltar que, desde a implementação do projeto até o fim de 2016, somente 5% de mulheres reincidiram na violência doméstica e familiar. Isto indica que de 536 mulheres atendidas pelo projeto, somente 5% voltaram a serem vítimas depois do processo tramitado na justiça e solucionado.

Para Pasinato (2011) a forma mais extrema de atos contínuos de violência que uma mulher pode sofrer é a morte. Desde o início do Projeto Ronda Maria da Penha não houve nenhuma morte de mulheres acompanhadas pelo mesmo. Isto é um dado importante, uma vez que a Cidade de Manaus apresentou uma taxa de 6,5% acima da média brasileira (5,5%) no ranking da taxa de homicídios de mulheres em 2013 (WAISELFISZ, 2015).

Romio (2017) alerta que quando a violência doméstica contra a mulher é recorrente podem se tornar fatais. Isto indica que se torna cinco vezes maior a chance de ocorrer feminicídio doméstico, quatro para o caso de autoria masculina e duas se houver situação conjugal. Com isso, atenta-se para a importância de políticas públicas que visem não somente assistência à mulher vítima, mas também políticas que busquem evitar a reincidência, bem como novos casos de violência doméstica e familiar.

## **6.A REDE DE SOLIDARIEDADE DE MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR DENTRO DO PROJETO RONDA MARIA DA PENHA.**

A pesquisa de campo envolveu a realização de entrevista semiestruturada com as mulheres vítimas de violência doméstica e familiar que residiam no bairro Novo Aleixo, localizado na Zona Norte da cidade de Manaus, a área de abrangência do Projeto Ronda Maria da Penha - PRMP. Importante ressaltar que as discussões realizadas neste capítulo levaram em consideração as análises feitas a partir das entrevistas de setes mulheres acompanhadas pelo projeto. Constatou-se que essas mulheres não apresentavam relações diretas umas com as outras, pois nenhuma relatou indicação de outra mulher vítima que foi acompanhada pelo projeto em questão.

Essas mulheres chegaram ao PRMP devido ao registro de boletim de ocorrência - BO feito por elas ou por familiares, quando a situação se tornou insustentável e pelo temor que algo mais grave acontecesse. Ressalta-se que as entrevistadas destacaram que somente registraram o BO, a partir do momento em que se reconheceram como vítimas de violência doméstica e familiar. Algumas destas sofreram por anos a violência doméstica e não se reconheciam como vítima.

Saffioti (2015) aponta que a violência sofrida por mulheres da sociedade brasileira está relacionada à influência do regime familiar patriarcal, que define as relações de poder entre homens e mulheres. Essa influência é dada pelo regime patriarcal, pela cultura familiar herdada e de seu meio social; que contribuem para que essas mulheres não se reconheçam como vítima e não denunciem seus agressores.

Corroborar-se, como já apresentado em capítulo anterior, que as mulheres atendidas pelo Projeto Ronda Maria da Penha são de classes sociais menos favorecidas, residem em bairros da periferia da cidade de Manaus e possuem baixo nível de escolaridade. Assim, entende-se que as vítimas atendidas pelo PRMP estão sujeitas ao menor nível cultural, baixo nível de informações e conhecimentos que garantam o benefício intelectual a estas. Com isso, compreende-se a dificuldade da mulher de se reconhecer como vítima de violência doméstica e familiar.

Para Bourdieu (1985), o nível cultural de um agente que está relacionado com seu convívio familiar, em que o mesmo recebe orientação e absorção de valores e ideias.

A pessoa, advinda de uma classe social baixa, terá um menor nível de capital cultural, ou seja, por pertencerem às classes menos favorecidas o nível cultural dessas mulheres atendidas pelo projeto será baixo. Assim, as dificuldades de resolverem os desentendimentos domésticos que resultam em agressões será maior, pois a cultura tem função essencial para se solucionar conflitos domésticos (MINAYO, 2005).

Através das entrevistas realizadas, notou-se que as mulheres atendidas pelo PRMP não constroem uma rede solidária entre si, pois estas não se conectam. Algumas até se conhecem por residirem próximas, mas não se influenciam na tomada da decisão de denunciar a violência e participar dos atendimentos da equipe do projeto.

As entrevistadas enfatizaram que o motivo da denúncia foi porque temiam que algo mais grave acontecesse na hora da agressão e buscaram ajuda para solucionar aquele conflito que acontecia no momento. Desta forma, o fato de não suportarem mais as agressões, as humilhações foi o que as impulsionou à denúncia. As mulheres informaram que começaram a participar dos acompanhamentos do projeto somente quando a equipe do projeto entrou em contato, apresentando o trabalho e perguntando se aceitavam os acompanhamentos. Das sete mulheres que foram entrevistadas, apenas uma encerrou logo de início o atendimento do projeto, pois não considerava a necessidade de ser acompanhada.

No entanto, a pesquisa mostrou que embora não existisse conexão entre as mulheres que foram entrevistadas e que foram atendidas pelo Projeto Ronda Maria da Penha, existe um vínculo entre essas e outras mulheres que sofrem violência doméstica em outras áreas da cidade de Manaus. Do total das mulheres entrevistadas, 72% relataram que compartilham com mulheres que conhecem - como tias, primas, amigas e colegas de trabalho - que sofrem violência doméstica.

Todas as informações recebidas, tanto no ato da denúncia na delegacia da mulher, quanto nas visitas pela equipe do projeto, tem o objetivo de ajudá-las e instruí-las sobre os direitos que têm garantidos em lei e que muitas desconhecem. Têm-se como exemplos as informações sobre: quais atos e expressões se enquadram como violência doméstica e familiar; bem como as medidas protetivas que resguardam os direitos de não desejarem mais viver com o companheiro; a existência da casa abrigo, caso precisem sair da residência; e os atendimentos psicossociais. Todas as informações mencionadas estão relacionadas com o direito principal das mulheres vítimas: uma vida digna.

As entrevistadas relataram que, algumas das mulheres vítimas de violência doméstica e que conheciam as informações, já denunciaram seus agressores, mas não foram acompanhadas porque residem em outras áreas da cidade de Manaus, que não é área de abrangência do projeto. As vítimas que ainda não denunciaram seus agressores são mulheres que mesmo tendo conhecimento do que é violência doméstica e sobre seus direitos como mulher, ainda não se reconhecem como vítimas, que é um fator fundamental para a denúncia.

Tudo indica que essa conexão entre mulheres atendidas pelo projeto com outras que também sofrem violência doméstica em outros locais da cidade se configura uma rede social de mulheres que já sofreram violência doméstica e familiar. Essa rede social é construída, através das interações sociais dessas mulheres, seja dentro da família, amizade, ou convivência no trabalho ou na igreja. O intuito da rede social é compartilhar e difundir conhecimento e informações relacionadas à violência doméstica e familiar que a mulher pode sofrer, na intenção de ajudar umas as outras. Talvez por a mulher atendida pelo projeto já ter superado essa situação e saber quão difícil é se reconhecer como vítima e tomar a iniciativa de denunciar.

A rede social construída por essas mulheres pode ser chamada de “rede de solidariedade”. Esta possibilita o acesso ao capital social, ou seja, a recursos presentes, gerando apoio, informação, conhecimento. Com isso, auxiliam essas mulheres vítimas a romperem as barreiras de uma criação patriarcal, eivada de cultura e costumes que fazem com que aceitem as mais diversas agressões sofridas.

Dessa forma, verifica-se que o Projeto Ronda Maria da Penha tem papel fundamental para que essa rede de solidariedade cresça, pois trabalha na construção da consciência coletiva e individual do que é violência doméstica e quais os serviços que a rede de proteção disponibiliza a mulher vítima. Tais serviços podem ser divulgados em palestras, reuniões comunitárias e familiares, seminários, congressos e oficinas. Com isso, as mulheres atendidas pelo PRMP começam a construir o que Castells (2000) nomeia de nova “identidade” a se reconhecerem como parte da sociedade, buscando ajudar outras vítimas de violência doméstica e familiar, estabelecendo relações com mulheres que passam pelas mesmas situações, com a finalidade de combater este tipo de violência. Assim, procuram compartilhar todos os recursos, nos quais se beneficiaram, com outras vítimas para auxiliar umas as outras.

Deste modo, conforme a ideia de Durkheim (2002) de coesão social que é dada através do grau de consenso produzido entre os agentes. O consenso de solidariedade é

composto pela consciência de cada mulher sobre a violência doméstica. Assim, o projeto contribui para que haja esse consenso individual e coletivo, bem como para a qualidade dos recursos, ou seja, das informações e recursos que essas mulheres atendidas relatam com outras vítimas nessa rede de solidariedade, mostrando um resultado positivo do trabalho do Projeto Ronda Maria da Penha.

A rede de solidariedade construída, por essas mulheres atendidas pelo projeto e outras mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, ajuda aquelas que moram em outros bairros da cidade de Manaus, possibilitando a transmissão de informações. Essas informações e conhecimentos são importantes para o primeiro passo da vítima: a denúncia. Vão desde informações dos direitos que a mulher tem de quais os serviços disponíveis pela rede de proteção, no qual o Projeto faz parte, além das garantias e medidas de proteção que a Lei Maria da Penha traz, bem como a existência do Projeto Ronda Maria da Penha e o trabalho executado por ele. Assim, essas mulheres que sofrem violência doméstica e familiar e que ainda não se reconheciam como vítimas passam a se perceber dentro da situação de violência, se encorajando a denunciar e a combater esse quadro.

Com isso, destacam-se os ganhos obtidos por essas vítimas que recebem acesso aos recursos em decorrência de sua interação social. É esta participação que lhes permite apropriar-se dos benefícios materiais e simbólicos que existe entre essas mulheres numa mesma rede social. Para Bourdieu (1985), as relações sociais trazem ganhos aos agentes, em decorrência de sua participação nos grupos. A qualidade e a quantidade desses recursos são responsáveis pela construção do capital social, estes disponíveis nas relações.

Os ganhos obtidos pela rede de solidariedade das mulheres vítimas de violência doméstica e familiar implicam na eficiência do Projeto Ronda Maria da Penha. A partir do momento que mulheres atendidas compartilham as informações obtidas no projeto sobre violência, serviços e atendimentos que a mulher tem direito e disseminam as informações com o intuito de ajudar outras, estão automaticamente trazendo uma resposta positiva do trabalho que é executado pelo projeto. Este resultado se mostra em proporções maiores, uma vez que as informações são disseminadas por todas as zonas e bairros da cidade, extrapolando a área de cobertura do Projeto Ronda Maria da Penha.

Para aumentar os benefícios dessa rede de solidariedade, sugere-se que o Projeto Ronda Maria da Penha seja expandido às outras Zonas da cidade de Manaus, possuindo um local para difusão dos conhecimentos e informações que se tornam indispensáveis

para que a mulher vítima dê o seu primeiro passo ao combate à violência doméstica e familiar. Essa expansão contribui para a quantidade de recursos que poderão ser disseminados devido à interação e relação social dessas mulheres. Para Bourdieu (1985), a quantidade desses recursos obtidos das redes entre atores sociais é dada através da extensão da rede. Com isso, a expansão do projeto às outras áreas da cidade possibilitará que mais mulheres, que sofrem violência doméstica e familiar, se comuniquem umas com as outras e também obtenham conhecimentos e informações necessárias para que não aceitem mais a violência.

A respeito dessa discussão, a pesquisa “Diagnóstico da rede de proteção à mulher vítima de violência doméstica e familiar no município de Rio Branco-Acre” (2012) feita pelo Ministério Público do Estado. Concluiu-se que as mulheres que receberam algum atendimento pela rede de proteção, que o Estado disponibiliza às vítimas de violência doméstica e familiar, somente 85% conheciam a Lei Maria da Penha e, dessas mulheres, 29,55% declararam ter recebido alguma orientação ou esclarecimento sobre a Lei. O que se mostrou mais preocupante foi o fato de apenas 12,5% dizerem que conhecem os direitos assegurados por Lei. Esse resultado leva-nos a refletir como é necessária a disseminação de informações às mulheres sobre a Lei Maria da Penha, bem como os direitos assegurados por ela.

Segundo o Diagnóstico da Criminalidade (2012) em Manaus, outros bairros da cidade de Manaus se destacam com ocorrências de violência doméstica e familiar. A zona que mais tem ocorrências de violência doméstica e familiar é a Zona Leste com 34% das ocorrências de toda a cidade de Manaus. Em segundo, a Zona Norte com 31%, por seguinte a Zona Oeste com 13,3% das ocorrências, a Zona Sul com 12,5% e com menos percentuais das ocorrências aparecem as Zonas Centro-Sul com 4,6% e Centro-Oeste 4,3%.

Na Zona Leste, o bairro Jorge Teixeira concentra 1/3 das ocorrências. Na Zona Norte, o bairro Cidade Nova representa 1/4 das ocorrências e os bairros Cidade de Deus, Novo Aleixo e Nova Cidade concentram 40% das ocorrências. Na Zona Oeste, os bairros Compensa e Tarumã são os que apresentam 50% das ocorrências. E na Zona Sul de Manaus, Petrópolis (14,3%), Centro (12,6%) e Educandos (10,0%), totalizando 37% das ocorrências da zona (NASCIMENTO, 2012).

Com isso, a ideia é que o Projeto Ronda Maria da Penha seja expandido para as demais zonas construindo anexos. Estes devem ter um espaço disponível como fonte de acesso a informações, com palestras, atendimentos e reuniões para que seja feito um

trabalho em grupo com as mulheres. Assim, atenderiam as mulheres que forem até o anexo para serem acompanhadas, as que já passaram por situações de violência doméstica e aquelas que estejam passando por essa situação, além das pessoas que desejam somente obter informações.

Esse trabalho deve ser feito com o intuito de conversarem e: o que vivenciaram, o que ajudou no processo de denúncia, o que fizeram pra superar a violência sofrida, quais serviços disponíveis da rede de proteção utilizaram. Também discutirem sobre de que forma esses serviços ajudou no combate à violência e qual a experiência em denunciar o agressor. Desta maneira, haveria interação entre as mulheres, reconstruindo essa rede de solidariedade, que pode ter maiores proporções e conseqüentemente, oferecer melhor contribuição ao combate a violência doméstica e familiar contra a mulher na cidade de Manaus. Portanto, possibilitaria o fortalecimento dessa rede de proteção dada através do Projeto Ronda Maria da Penha.

Marteletto e Silva (2004) afirmam que as redes sociais são compostas por nós e pelas relações que construímos, sendo representada por um conjunto de agentes autônomos, unindo ideias e recursos em volta de valores e interesses compartilhados. Assim, a partir do momento que essas mulheres que sofrem violência doméstica em diversos bairros da cidade de Manaus tiverem a possibilidade de obterem apoio da equipe do Projeto Ronda Maria da Penha, e de expandir a rede solidária que as mesmas construíram com a intenção de se ajudarem, é que se sentirão mais encorajadas a dar o primeiro passo rumo ao combate da violência doméstica e familiar que sofreram.

Torna-se importante apontar que no decorrer da pesquisa foi verificado que as mulheres entrevistadas e atendidas pelo Projeto, quando denunciaram o agressor ainda não tinham se reconhecido como vítima de violência doméstica. Para as entrevistadas, as agressões era algo passageiro e momentâneo, sendo o motivo exclusivo da denúncia o fato de não aguentarem mais as agressões e chegarem ao ponto de pedir ajuda.

Podendo ser ressaltado mais um fator positivo para o Projeto a possibilidade de se dispor de um local para que mulheres conversem, discutam, e compartilhem situações vividas de violência doméstica e familiar. Com isso, tem-se como finalidade ajudar outras a perceberem que não é algo normal e aceitável, e sim uma violência que fere principalmente os direitos e a integridade das vítimas, aumentando assim, a rede que busca por igualdades e reconhecimento social.

Mais uma sugestão é que o Projeto Ronda Maria da Penha também faça ações preventivas e educativas junto aos acusados e agressores das mulheres atendidas, como:

reuniões, palestras, mesas redondas e debates sobre a violência doméstica, na intenção de conscientizá-los acerca do respeito à mulher e do bom convívio familiar. O PRMP foi implantado com o intuito de evitar casos de reiteração da violência, e o mesmo poderia trabalhar junto ao agressor nessa conscientização.

Assim, o Amazonas seguiria o exemplo de vários estados que estão trabalhando juntamente ao agressor. O primeiro exemplo é o Estado do Piauí que criou o projeto “Reeducar”, atuando com os agressores que estão com medida cautelar. Em dois anos de projeto não houve reincidência na violência ou qualquer tipo de ilicitude.

O estado de São Paulo também tem um projeto nesse viés, Projeto Tempo de despertar, que trabalha com atendimentos a homens que estão respondendo a processos de agressões domésticas, recebendo informações pautadas nas noções de gênero e sobre a responsabilidade pelos atos de agressão. Uma das conquistas do projeto é a ausência de reincidência dos homens que frequentaram os encontros na primeira edição e a taxa de 2% de reincidência na segunda edição.

O estado do Rio Grande do Norte implantou o programa “Por uma atitude de paz”. É outro estado que adotou um programa que trabalha junto ao agressor e que o resultado foi positivo, pois teve zero índice de reincidência nos três anos de existência do programa. E o estado do Mato Grosso também tem o projeto “Lá em casa quem manda é o respeito”, com o intuito de conscientizar o agressor tendo como reincidência somente 6% dos agressores.

Cabe aqui ressaltar, que vários outros estados estão trabalhando na busca do combate à violência sofrida por mulheres em seu espaço doméstico e familiar. Primeiramente, o estado do Rio Grande do Sul que criou o programa “Patrulha Maria da Penha” que deu luz ao Projeto Ronda Maria da Penha do estado do Amazonas.

Com o resultado positivo de seu trabalho, o Patrulha Maria da Penha também foi inspiração para outras prefeituras de outros estados implantarem programas com a finalidade de combater a violência doméstica e familiar. Cidades como, por exemplo, Curitiba, Piracicaba, Suzane criam um programa similar ao Patrulha, mas com a atuação das guardas municipais. O estado de Roraima também, em 2016, implantou o Projeto Ronda Maria da Penha, fazendo o acompanhamento de mulheres vítimas de violência doméstica e que estão sob medida protetiva.

Com isso, se enfatiza a relevância do trabalho do Projeto Ronda Maria da Penha no combate à violência doméstica e familiar contra a mulher na cidade de Manaus, e o quanto se torna necessário que seja expandido a outras zonas da cidade. Além de que o

projeto possa trabalhar não somente a conscientização da vítima, mas também a do agressor. Primeiramente, porque o projeto contribui para o acesso às informações que a rede solidária que as mulheres vítimas constroem a partir de suas relações sociais. E por conseguinte, pelo fato de que o projeto poder obter respostas positivas e eficazes do trabalho junto à vítima e agressores, reduzindo a reincidência e até mesmo, evitando que novos casos de violência contra a mulher surjam na sociedade.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Desde a implantação da Lei Maria da Penha se discute o aumento dos registros de violência doméstica e familiar contra a mulher. Muitos estudiosos relacionam esse aumento ao fato das mulheres se sentirem mais seguras em denunciar seus agressores devido à existência da lei. Nas últimas décadas várias políticas públicas foram adotadas como meio para conter esta violência. Na cidade de Manaus, por exemplo, o Projeto Ronda Maria da Penha (PRMP) foi criado para dar mais acesso aos direitos fundamentais garantidos em nossa Constituição Federal às mulheres vítimas de violência doméstica. É um projeto que, de fato pode causar impactos sobre a redução da violência contra a mulher, conforme observado na Zona Norte de Manaus, nos resultados aqui analisados.

Da literatura existente, encontram-se alguns trabalhos que tratam sobre a violência doméstica e familiar na Zona Norte da cidade de Manaus no âmbito do projeto. No entanto, estes não contemplam estudos em períodos mais atualizados, nem sobre rede de solidariedade entre mulheres vítimas de violência doméstica. Dessa forma, este trabalho buscou trazer uma inovação nos estudos de violência no âmbito de mulheres acompanhadas pelo Ronda Maria da Penha, trazendo além da descrição do perfil de mulheres vítimas atendidas pelo projeto, a discussão da existência de uma possível rede de solidariedade entre mulheres vítimas de violência doméstica.

Este projeto funciona como uma espécie de policiamento que, só pelo fato da equipe ser vista pelos vizinhos, familiares e até mesmo pelo agressor da vítima, já inibe a violência que poderia acontecer posteriormente naquele convívio, ou seja, inibe uma reincidência da violência. Por seguinte, a equipe do Ronda Maria da Penha esclarece às mulheres quais são os tipos de agressões a que elas estão vulneráveis - pois muitas acham que a violência doméstica é tão somente uma agressão física -, causando nas vítimas um despertar para suas situações de vulnerabilidade e o desejo de sair de tal circunstância. O PRMP também trabalha na construção de consciência coletiva a respeito da violência doméstica e quais os serviços disponíveis da rede de proteção a mulher vítima.

As mulheres atendidas pelo Projeto Ronda Maria da Penha - vítimas de violência doméstica e familiar - são na sua maioria, adultas nas idades entre 30 a 34 anos, 51 %

possui Ensino Médio, 58% delas estavam ocupadas em atividades formais e informais. No que se refere aos casos de violência, foram perpetrados pelos seus próprios companheiros ou ex-companheiros e, em muitos casos, essas mulheres têm filhos com esses agressores, o que faz com que tenham contato com agressor por causa da criança.

Devido à concentração de mulheres atendidas pelo projeto em certas localidades da área de atuação do Maria da Penha, sentiu-se a necessidade de entrevistá-las a fim de saber se existe uma relação entre estas. A pesquisa de campo revelou que entre as mulheres atendidas pelo PRMP não se estabeleceram relações encorajadoras diretas, como forma de proteção social, isto é, as mulheres atendidas não se incentivavam a procurar proteção no Projeto Ronda Maria da Penha diante de conflitos com os agressores. Apenas, tratava-se de mulheres que foram levadas ao PRMP por terem realizado o registro do Boletim de Ocorrência - BO, por estas ou seus familiares.

No entanto, identificou-se que existia um vínculo entre elas e outras mulheres, que não são atendidas pelo projeto, em relações conflituosas residentes no bairro Novo Aleixo ou em outras áreas da cidade de Manaus. As mulheres entrevistadas relataram o compartilhamento de informações acerca da rede de proteção contra a violência doméstica, no âmbito do projeto com outras mulheres vítimas de violência. Assim, estabelecem uma rede de solidariedade entre mulheres vítimas de violência doméstica e familiar. Esta rede permite que disseminem os recursos disponíveis às vítimas, informando e auxiliando umas as outras, com intuito de prestarem apoio à mulher que precisa de atenção e ajuda.

Com isso, mulheres, que residem em toda parte da cidade de Manaus, passam a ter acesso aos recursos que são compartilhados, através das relações sociais de mulheres vítimas de violência doméstica. A partir disso, começam a se enxergar de outra forma, construindo uma nova identidade, como parte integrante da sociedade, não mais como um objeto que vive sob o poder masculino, mas sim como um agente social que tem direitos garantidos na Constituição e nas leis.

O Projeto Ronda Maria da Penha auxiliou as mulheres, que foram acompanhadas, na conquista de mais um passo no progresso do combate à violência doméstica e familiar, trazendo a mulher a um pé de igualdade e dignidade dentro da sociedade em que vive. Por isso, chama-se a atenção para a necessidade da expansão do Projeto Ronda Maria da Penha a outras vítimas que residem nos bairros restantes da cidade de Manaus, bem como a necessidade desse projeto trabalhar com a reeducação e

conscientização do agressor para que se reduzam os índices de violência doméstica e familiar em toda a cidade.

Também é importante, divulgar para toda a comunidade a existência do referido projeto e de todos os benefícios e serviços disponíveis às vítimas. A mulher, além de ter direitos garantidos pela Constituição Federal, também possui o direito de ser informada de tudo que é disponibilizado a ela, como a assistência e a atenção.

Por fim, chega-se a conclusão de que além de educar, é imprescindível conscientizar a todos e todas de que a mulher não é um objeto de posse, nem do homem, nem do pai, padrasto ou qualquer ser humano que se relacione com ela, em âmbito doméstico, familiar ou profissional. Para que assim, a ideia de que a mulher é dependente do homem seja mudada e a relação entre homens e mulheres passe por transformações e que estas conduzam à igualdade tão indispensável para os seres humanos.

## REFERÊNCIAS

- ADEODATO, V. G.; CARVALHO, R. R.; SIQUEIRA, V. R.; SOUZA, F. G. M. **Qualidade de vida e depressão em mulheres vítimas de seus parceiros.** Revista Saúde Pública, Fortaleza, Universidade Federal do Ceará, 2005.
- ADORNO, S. F. **A criminalidade urbana violenta no Brasil: um recorte temático.** BIB, Rio de Janeiro, 35, 1º sem, 1993.
- \_\_\_\_\_. **A violência na sociedade brasileira: um painel inconcluso em uma democracia não consolidada.** Sociedade e Estado, Brasília, 10, 2, jul.-dez.: 299-342, 1995.
- ANDRADE, C. J. M.; FONSECA, R. M. G. S. **Considerações sobre violência doméstica, gênero e trabalho, das equipes de saúde da família.** Artigo de Revisão. Rev. Esc. Enf USP. 42(3), 591-5, 2008.
- AZEVEDO, M. A. **Mulheres espancadas: a violência denunciada.** São Paulo: Cortez, 1985.
- BOURDIEU, P. **O poder simbólico.** Tradução Fernando Tomaz. 3ª edição. Rio de Janeiro: Bertrand, 2000.
- \_\_\_\_\_. **A Dominação Masculina.** 2ª edição. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002.
- \_\_\_\_\_. Sobre o Estado. In: CHAMPAGNE, P.; LENOIR, R.; POUPEAU, F.; RIVIÈRE, M. **Cursos no Collège de France (1989-1992).** 2002.
- \_\_\_\_\_. PASSERON, J. Os três estados do capital cultural. In: NOGEURIA, M. A.; CATANI, A. (Orgs.). **Escritos de Educação.** 2ª edição. Petrópolis: Vozes, 1999.
- \_\_\_\_\_. O capital social - notas provisórias. In: NOGUEIRA, Maria Alice; CATANI, Afrânio (Orgs.). **Escritos de educação.** 14ª ed. Petrópolis: Vozes, 2013.
- BRANT, V. C. **São Paulo: trabalhar e viver.** São Paulo: Brasiliense, 1989.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria MS/GM n. 737, de 16 de maio de 2001: política nacional de redução da morbimortalidade por acidentes e violências. **Diário Oficial da União,** Brasília, DF, n. 96, 18 maio 2001. Seção 1e.
- CALDEIRA, T. P. **Direitos humanos ou ‘privilégios de bandidos’?** Rev. Novos Estudos, CEBRAP, São Paulo, nº 30, pp.162-174, 1991.

CASTELLS, M. **O Poder da Identidade. A era da informação: economia, sociedade e cultura.** Tradução: Klauss Brandini Gerhardt. Vol. 2. 2ª edição. São Paulo: Editora Paz e Terra, 2000.

COLEMAN, J. S. **Social capital in the creation of human capital.** American Journal of Sociology. Chicago, v. 94, 1988.

COSTA, J. M. B. **Sexo, Nexo e Crime.** Lisboa: Edições Colibri, 2003.

COULANGES, F. **A cidade antiga.** Tradução de Frederico Ozanam Pessoa de Barros. São Paulo: Editora das Américas S.A.-Edameris, 1961.

DA MATTA, R. A família como valor: considerações não-familiares sobre a família à brasileira. In: ALMEIDA, A. M.; CARNEIRO, M. J.; PAULA, S. G. (Org.) **Pensando a família no Brasil: da colônia a modernidade.** Rio de Janeiro: Espaço e Tempo, 1987, p. 115-136.

DEBERT, G. G.; GREGORI, M. F. **Violência e Gênero: novas propostas, velhos dilemas.** Rev. bras. Ci. Soc. vol. 23, n. 66, São Paulo, fev, 2008.

DEL PRIORE, M. As atitudes da Igreja em face da mulher no Brasil colônia. In: MARCÍLIO, M. L. (Org.). **Família, mulher, sexualidade e igreja na história do Brasil.** São Paulo: Loyola, 1993, p. 171-190.

DURKHEIM, E. **Da divisão do trabalho social.** São Paulo: Martins Fontes, 1995.

\_\_\_\_\_. **As regras do método sociológico.** São Paulo: Martins Fontes, 2007.

GROSSI, P. K. **Violência contra a mulher na esfera doméstica: rompendo o silêncio.** Dissertação (Mestrado em Serviço Social). Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 1994.

KRUG, E. G. *et al.* (Org.). **Relatório mundial sobre violência e saúde.** Geneva: Organização Mundial da Saúde, 2002.

BRASIL. Lei n. 11.340, de 07 de agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do art. 226 da Constituição Federal. **Diário Oficial da União.** Brasília, DF: Congresso Nacional.

Lei n 3.873, de março de 2013. Dispõe sobre a criação da Secretaria Executiva de Políticas para as Mulheres, na estrutura da Secretaria do Governo. **Diário Oficial do Estado do Amazonas.** Manaus, AM: Assembleia Legislativa do Amazonas.

MARTELETO, R. M. **Análise de redes sociais: aplicação nos estudos de transferência da informação.** Ciência da Informação, Brasília, v. 30, n. 1, p. 71-81, jan./abr. 2001.

MARTELETO, R. M.; SILVA, A. B. O. **Redes e capital social: o enfoque da informação para o desenvolvimento local.** Ciência da Informação, Brasília, v. 33, n. 3, p.41-49, set./dez. 2004.

MARTINS, A. P. A.; CERQUEIRA, D.; MATOS, M. V. M. **A institucionalização das políticas públicas de enfrentamento à violência contra as mulheres no Brasil.** Versão Preliminar. IPEA. Brasília, março de 2006.

MINAYO, M. C. de S. Violência: um problema para a saúde dos brasileiros. In: BRASIL, Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. **Impacto da violência na saúde dos brasileiros.** (Série B. Textos Básicos de Saúde). Brasília: Ministério da Saúde, 2005, p. 9-41.

**Módulo Violência da Pesquisa Mulheres brasileiras e gênero nos espaços público e privado.** Relatório. Fundação Perseu Abramo/Serviço Social do Comércio, 2010.

MORAIS, A. C. **Depressão em mulheres vítimas de violência doméstica.** Dissertação (Mestrado em Enfermagem). Universidade Federal da Bahia. Salvador, 2009.

NASCIMENTO, A. G. O. (Org.). **Diagnóstico da criminalidade 2012: Estado do Amazonas.** Secretaria de Segurança Pública do Estado do Amazonas – SSP/AM; Manaus: Secretaria de Estado de Segurança Pública, 2013.

NASCIMENTO, A. G. O.; JANUÁRIO, J. R.; SOUZA, D. S. R. **Fatores determinantes de reincidência de violência doméstica e familiar contra a mulher no Amazonas.** XXX Congresso Latinoamericano de Sociologia, ALAS, Costa Rica, 2015.

OLIVEIRA, C. A. **Ronda Maria Da Penha: O Papel do Estado do Amazonas na redução da Violência Doméstica e Familiar contra a mulher.** Dissertação (Mestrado de Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos). Escola Superior de Ciências. Universidade do Estado do Amazonas, 2016.

**Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres.** Secretaria Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres. Secretaria de Políticas para as Mulheres – Presidência da República, Brasília, 2011.

PASINATO, W. **“Femicídios” e as mortes de mulheres no Brasil.** Cadernos Pagu, 37, julho-dezembro de 2011.

\_\_\_\_\_. **Justiça e violência contra a mulher: o papel do sistema judiciário na solução dos conflitos de gênero.** 2ª ed. São Paulo: Annablume FAPESP, 2004.

Pesquisa de Violência Doméstica e Familiar contra a mulher. **Secretaria de transparência DataSenado.** Março de 2003.

PITANGUY, J. **Violência contra a Mulher: consequências socioeconômicas.** Cadernos Adenauer XIV, nº 3, 2003.

**Política Nacional de enfrentamento à violência contra as mulheres.** Secretaria Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres. Secretaria de Políticas para as Mulheres – Presidência da República, Brasília, 2011.

PROJETO CIRCULANDO PELA REDE. **Diagnóstico Da Rede De Proteção à Mulher Vítima de Violência Doméstica e Familiar no Município de Rio Branco-Acre.** 13ª Promotoria de Justiça Criminal de Rio Branco-Acre. Especializada no Combate à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher. Relatório Final, 2012.

PUTNAM, R. D. **Bowling alone: America's declining social capital.** Journal of Democracy, 1995.

RIFIOTIS, T. **Violência, Justiça e Direitos Humanos: reflexões sobre a judicialização das relações sociais no campo da “violência de gênero.** *Cadernos Pagu*, 45, p. 261-295, julho-dezembro de 2015.

\_\_\_\_\_. **Judicialização das relações sociais e estratégias de reconhecimento: repensando a ‘violência conjugal’ e a ‘violência intrafamiliar.** Rev. Katál. Florianópolis, v. 11, n. 2, p. 225-236, jul./dez. 2008.

ROMIO, J. A. F. **Feminicídio no Brasil: uma proposta de análise com dados do setor de saúde.** Tese (Doutorado em Demografia). Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. Unicamp, 2017.

RECUERO, Raquel da Cunha. **Comunidades virtuais em redes sociais na internet: proposta de tipologia baseada no fotolog.com .**Tese. Programa de Pós-Graduação em Comunica e Informação. UFRGS. Porto Alegre, 2006.

SAFFIOTI, H. **Gênero, Patriarcado, Violência.** 2ª ed. São Paulo: Expressão Popular. Fundação Perseu Abramo, 2015.

SAMARA, E. M. **O que mudou na família brasileira?(Da colônia à atualidade).** Psicol. USP. v.13, no.2. São Paulo, 27-48. 2002.

SAMPSON, R. J.; LAUB, J. H.; WIMER, C. **Does marriage reduce crime. A counterfactual approach to within-individual causal effects.** Criminology, 44 (3), 465-508, August, 2006.

SARAVIA, E.; FERRAREZI, E. (Orgs). **Políticas Públicas.** Coletânea -Vol 1. Escola Nacional de Administração Pública. Brasília, 2006.

SETTON, M. C. **A teoria do habitus em Pierre Bourdieu: uma leitura contemporânea.** Revista Brasileira de Educação, n. 20, p. 60-70, 2002.

TAVARES DOS SANTOS, J. V.; DIDONET, B.; SIMON, C. **A palavra e o gesto emparedados: a violência na escola.** Porto Alegre: Prefeitura de Porto Alegre, 1999.

TELES, M. A. A.; MELO, M. **O que é violência contra a mulher?** São Paulo: Brasiliense, 2002.

TELES, M. A. A. **O que são direitos humanos das mulheres?** São Paulo: Brasiliense, 2006.

VAINFAS, R. Homoerotismo feminino e o Santo Ofício. In: DEL PRIORE, M. (Org.). **História das Mulheres no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2001.

WASELFISZ, J. J. **Mapa da Violência 2015: Homicídio de mulheres no Brasil**. 1ª Edição. Brasília, 2015.

WEBER, M. Os três aspectos da autoridade legítima. In: ETZIONI, A. **Organizações Complexas: Um estudo das organizações em face dos problemas** sociais. São Paulo: Atlas, 1973.

WIGGERS, R. (Org.). **Abuso e exploração sexual: Notas para um debate multidisciplinar**. Manaus: Editora Valer, 2014.

## APÊNDICES

### ROTEIRO DE ENTREVISTA

- 1) Como a Senhora entrou no projeto Ronda Maria da Penha?
- 2) Houve indicação de alguém ou alguma mulher que já tinha vivenciado essa mesma situação sua?
- 3) A Senhora tem conhecimento de alguma outramulher vítima de violência doméstica e familiar residente em Manaus? E nesse bairro?
- 4) Essa vítima foi ou é atendida pelo Projeto Ronda Maria da Penha?
- 5) Qual sua relação com ela?
- 6) Você se sensibilizou ou identificou com a situação dela?
- 7) O relato dela dos atendidos recebidos pelo Projeto Ronda Maria da Penha lhe influenciou a denunciar a violência e a fazer parte do projeto?
- 8) A partir de que momento você percebeu que precisava de ajuda e se reconheceu como vítima de violência doméstica e familiar?
- 9) Você conhece alguma mulher que sofre violência doméstica e que ainda não teve coragem de denunciar?
- 10) E ela conhece o projeto?
- 11) Você já falou do Projeto Ronda Maria da Penha pra ela?



Governo do Estado do Amazonas  
Universidade do Estado do Amazonas  
Escola Superior de Ciências Sociais  
Mestrado em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos

#### TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Convidamos a Sra. para participar da pesquisa Rede de solidariedades das mulheres vítimas de violência doméstica e familiar acompanhadas pelo Projeto Ronda Maria da Penha no bairro Novo Aleixo. Trata-se de uma pesquisa acadêmica, realizada pela mestranda Amara Luciane Silva de Souza, orientada pelo Prof. Dr. Antonio Gelson de Oliveira Nascimento.

O objetivo da pesquisa é verificar se existe uma Rede de proteção solidária dada através das relações sociais entre as mulheres vítimas de violência doméstica e familiar a partir da implantação do Projeto Ronda Maria da Penha. Os resultados desta pesquisa servirão para subsidiar a elaboração da dissertação do mestrado profissional em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos.

Os resultados da pesquisa serão analisados e publicados posteriormente.

A sua participação é de grande importância para o alcance do objetivo da pesquisa.

Eu,.....,  
concordo em participar voluntariamente como entrevistada da pesquisa mencionada e autorizo a publicação de minhas falas e imagem. Estou recebendo uma cópia deste documento assinada.

.....  
Assinatura da participante - Data

.....  
Pesquisador Responsável

## ANEXOS

### BOLETIM DE ATENDIMENTO À VÍTIMA N° \_\_\_\_\_

<b>NOME DA VÍTIMA:</b>				
<b>IDADE:</b>	<b>ESTADO CIVIL:</b>	<b>CPF:</b>	<b>RG:</b>	
<b>ENDEREÇO:</b>				
<b>TELEFONE:</b>			<b>E-MAIL:</b>	
<b>VOCÊ TRABALHA? ( ) SIM ( ) NÃO</b>			<b>ESCOLARIDADE:</b>	
<b>LOCAL DO FATO:</b>	<b>Nº PROCESSO TJAM:</b>	<b>B.O Nº:</b>	<b>DIP DO FATO:</b>	
<b>NOME DO AGRESSOR:</b>				
<b>IDADE:</b>	<b>ESTADO CIVIL:</b>	<b>CPF:</b>	<b>RG:</b>	
<b>O AGRESSOR TRABALHA? ( ) SIM ( ) NÃO</b>		<b>O AGRESSOR POSSUI ANTECEDENTES? ( ) SIM ( ) NÃO B.O Nº:</b>		
<b>ENDEREÇO DO AGRESSOR:</b>				
<b>SITUAÇÃO ATUAL DO AGRESSOR?</b>			<b>PERÍODO DA AGRESSÃO? ( ) MANHÃ ( ) TARDE ( ) NOITE ( ) MADRUGADA</b>	
<b>VOCÊ POSSUI FILHOS COM O AGRESSOR? QUANTOS?</b>				
<b>QUAL FOI O MOTIVO DA AGRESSÃO?</b>			<b>MEIO UTILIZADO NA AGRESSÃO?</b>	
<b>EXISTE OUTRO B.O ENTRE O AGRESSOR E A VÍTIMA? ( ) SIM ( ) NÃO B.O Nº:</b>				
<b>VOCÊ POSSUI ANTECEDENTES COM OUTRO AGRESSOR? ( ) SIM ( ) NÃO B.O Nº:</b>				
<b>VOCÊ SE SENTE SEGURA EM RELAÇÃO AO SEU AGRESSOR?</b>				
<b>VOCÊ ACHA QUE ELE PODE ATENTAR CONTRA SUA VIDA?</b>				

